

# ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

## ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES DA UFSM

AUTORAS

Thaesa Jesana da Silva Bacellar

Júlia Aparecida Costa Martins

Cristina Kologeski Fraga



SERVIÇO SOCIAL

# **ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL**

## ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES DA UFSM

---

AUTORAS

Thaesa Jesana da Silva Bacellar

Júlia Aparecida Costa Martins

Cristina Kologeski Fraga

---

1ª Edição

CTE/UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Santa Maria | RS

2023

©Coordenadoria de Tecnologia Educacional – CTE.  
Este caderno foi elaborado pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional  
da Universidade Federal de Santa Maria.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**PRESIDENTE DA CAPES**

Mercedes Maria da Cunha Bustamante

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**REITOR**

Luciano Schuch

**VICE-REITORA**

Martha Bohrer Adaime

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Rafael Lazzari

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

Jerônimo Siqueira Tybusch

**COORDENADORA DO CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE**

Giovana Dorneles Callegaro Higashi

**COORDENADORIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

**COORDENADORA DA CTE**

Liziany Müller

**COORDENADORA GERAL DA UAB**

Vanessa Ribas Fialho

**COORDENADORA ADJUNTA DA UAB**

Susana Cristina dos Reis

## COORDENADORIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

### COORDENADORA DA CTE

Liziany Müller

### ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO

Thaesa Jesana da Silva Bacellar

Júlia Aparecida Costa Martins

Cristina Kologeski Fraga

### REVISÃO PEDAGÓGICA

Gabriella Machado Eldereti

### CURADORIA DE MATERIAL DIDÁTICO

Karine Josieli König Meyer

### APOIO PEDAGÓGICO

Patrícia Nunes Pezzini

### DIAGRAMAÇÃO

Daniela Pereira Barbosa

Ana Carolina Scherer Cipriani

### PROJETO GRÁFICO

Ana Letícia Oliveira do Amaral

### CAPA

Elaborada a partir do original de @ Freepik



O conteúdo desta obra expressa a opinião do autor e seu teor é de sua inteira responsabilidade.

B117e Bacellar, Thaesa Jesana da Silva  
Estágio em Serviço Social [recurso eletrônico] : orientações para  
estudantes da UFSM / Thaesa Jesana da Silva Bacellar, Júlia Aparecida  
Costa Martins, Cristina Kologeski Fraga. – 1. ed. – Santa Maria, RS :  
UFSM, UAB, CTE, 2023.  
1 e-book : il.

“Este caderno foi elaborado pela Coordenadoria de Tecnologia  
Educativa da Universidade Federal de Santa Maria para os cursos da  
UAB”

Acima do título: Serviço Social  
ISBN 978-85-64049-07-9

I. Serviço social - estágio I. Martins, Júlia Aparecida Costa II. Fraga,  
Cristina Kologeski III. Universidade Aberta do Brasil IV. Universidade  
Federal de Santa Maria. Coordenadoria de Tecnologia Educativa  
III. Título.

CDU 364.04  
364.442:37

Ficha catalográfica elaborada por Lizandra Veleda Arabidjan - CRB-10/1492  
Biblioteca Central da UFSM



# LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ACG	Atividade Complementar de Graduação
AJUFSM	Assistência Judiciária da Universidade Federal de Santa Maria
AAPECAN	Associação dos Amigos de Pessoas com Câncer
CACC	Centro de Apoio a Crianças com Câncer
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEDEDICA	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FAB	Força Aérea Brasileira
FASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul
HCS	Hospital Casa de Saúde
HGE	Hospital Geral do Exército
HUSM	Hospital Universitário de Santa Maria
IFFAR	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha
MEC	Ministério da Educação
PNE	Política Nacional de Estágio
SESC	Serviço Social do Comércio
TCE	Termo de Compromisso de Estágio
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 01 Carga Horária de Estágio Obrigatório curso de Serviço Social UFSM ·18

QUADRO 02 Normativas que embasam o estágio em Serviço Social ·25

QUADRO 03 Campos de estágio obrigatório do curso de Serviço Social da UFSM nos anos de 2019-2021 ·28

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 01 Campos de estágio do curso de Serviço Social da UFSM ·27

# APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Leitor (a),

**S** seja bem-vindo (a) a este Caderno Didático! Se você chegou até aqui provavelmente é porquê tem interesse em realizar o estágio em Serviço Social, tem curiosidade sobre o curso ou é supervisor (a) de estágios. Por esses motivos, ficamos felizes pelo seu interesse! Ademais, este Caderno tem como objetivo guiá-lo (a) nos primeiros passos para realizar um estágio em Serviço Social, tirar as principais dúvidas, apresentar a realidade de campos e as instituições parceiras do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), bem como propiciar um diálogo inicial para a essencial e contínua reflexão acerca do estágio em Serviço Social. Assim, centradas nessa perspectiva, propusemos a construção deste Caderno em quatro unidades.

A primeira unidade introduzirá o que é o estágio em Serviço Social, destacando quais são as suas finalidades e modalidades. Também, abordará como é organizado o estágio em Serviço Social na UFSM no que se refere à carga horária, ao semestre aconselhado e aos demais pré-requisitos para o início do processo de estágio. Além disso, visa aproximar o (a) leitor (a) do tema do estágio e fornecer elementos para a preparação para o estágio em Serviço Social, ou seja, evidencia a etapa ‘antes’ de entrar em campo.

Na segunda unidade deste Caderno Didático, será abordada com maior profundidade a realidade dos estágios do curso de Serviço Social da UFSM. Como também, esta unidade tem, portanto, como principal foco a etapa que compreende o momento ‘durante’ o estágio, isto é, contempla as informações necessárias para a escolha da especialidade do estágio e o processo de inserção dos(as) estudantes nas instituições parceiras. A partir do diálogo com as normativas que regem o estágio em Serviço Social, serão apresentadas as principais informações deste período ímpar no processo de formação do assistente social, principalmente, no que se refere à supervisão de estágios e à composição da tríade do estágio. Quem é o supervisor (a) de campo? Quais são as atribuições do (a) estagiário (a) de Serviço Social? Serão algumas das perguntas respondidas nesta unidade. Por fim, serão tratados brevemente as principais mudanças e os desafios do estágio em Serviço Social da UFSM durante o período da pandemia da COVID-19.

Na terceira unidade, tem-se o protagonismo dos estagiários, supervisores da área e supervisores acadêmicos através dos relatos de estágio. Esta unidade trará a materialidade às unidades anteriores, abordando como o estágio acontece nas diferentes políticas e instituições parceiras do Serviço Social da UFSM. Diante disso, destaca-se que priorizamos as reflexões críticas sobre o estágio, em que os autores tiveram a oportunidade de falar sobre esse período tanto em uma perspectiva mais geral da experiência como um todo quanto também a partir de um viés mais específico, como, por exemplo, através do relato de algum atendimento que tenha marcado essa trajetória.

A fim de fechar este Caderno Didático de forma a contemplar todo o processo do estágio, do início ao fim, a última unidade é dedicada ao 'depois' do estágio. Aborda devolutivas possíveis de serem propiciadas ao campo que acolheu o estagiário, bem como a possibilidade do estudante se aprofundar em temas observados e vivenciados no processo de estágio fundamentados na escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Dessa forma, este Caderno foi pensado com muito carinho e atenção, a partir da vivência das autoras como assistentes sociais do Departamento de Serviço Social da UFSM, tendo como uma das suas principais frentes de trabalho a gestão dos estágios. Materializa-se, assim, uma vivência de anos de trabalho e procura, para além de instigar o interesse da categoria profissional na temática dos estágios, contribuir no acesso dos (as) estudantes de Serviço Social a um estágio de qualidade, tendo em vista a relevância desse processo para a formação de futuros (as) assistentes sociais.

*Desejamos uma ótima leitura!*



# ENTENDA OS ÍCONES



## ATENÇÃO

Faz uma chamada ao leitor sobre um assunto, abordado no texto, que merece destaque pela relevância.



## INTERATIVIDADE

Aponta recursos disponíveis na internet (sites, vídeos, jogos, artigos, objetos de aprendizagem) que auxiliam na compreensão do conteúdo da disciplina.



## SAIBA MAIS

Traz sugestões de conhecimentos relacionados ao tema abordado, facilitando a aprendizagem do aluno.



## TERMO DO GLOSSÁRIO

Indica definição mais detalhada de um termo, palavra ou expressão utilizada no texto.

# SUMÁRIO

## ▷ UNIDADE 1 – ANTES DO ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: O QUE VOCÊ PRECISA SABER? ·12

### 1.1 Introdução ·14

- 1.1.1 O que é o estágio em serviço social? ·14
- 1.1.2 Quais as modalidades do estágio em Serviço Social? ·15
- 1.1.3 Como é a organização da carga horária do estágio? ·17
- 1.1.4 Qual o período de realização do estágio? ·19
- 1.1.5 O que é necessário para iniciar o estágio? ·19

## ▷ ATIVIDADES ·21

## ▷ UNIDADE 2 - DURANTE O ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: CONHECENDO AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, AS POLÍTICAS DE INSERÇÃO E AS NORMATIVAS ·22

### 2.1 Introdução ·24

- 2.1.1 Quais são as normativas e as leis que regulam o estágio em Serviço Social? ·24
- 2.1.2 Quais as políticas e campos de inserção do estágio em Serviço Social? ·26
- 2.1.3 Qual a documentação necessária para o estágio em Serviço Social ·29
- 2.1.4 Quem são os (as) componentes da tríade de estágio? ·30
- 2.2.5 Todo (a) estagiário (a) de Serviço Social tem direito a supervisão? ·31
- 2.2.6 O que fazer quando tiver problemas no estágio? ·32
- 2.2.7 Estágios em tempos de pandemia ·34

## ▷ ATIVIDADES ·37

## ▷ UNIDADE 3 - RELATOS DOS (AS) ESTAGIÁRIOS (AS) DE SERVIÇO SOCIAL DA UFSM ·38

### 3.1 Introdução ·40

- Relato de Experiência na Associação Leon Denis ·40
- O CREAS no Trabalho de Proteção aos (a) Idosos (as) ·42
- Relato de Experiência Estágio Obrigatório e Não Obrigatório na Política de Assistência Social na região Oeste de Santa Maria ·44
- Relato de Experiência de Estágio ·46
- Relato de Experiência CRAS Oeste ·47

- Relato de Experiência de Estágio CRAS Leste ·49
- Relato de Experiência de Estágio Casa Treze de Maio ·51
- Relato de estágio obrigatório na Instituição Hospital Casa de Saúde (HCS) ·53
- Relato de experiência de Estágio Hospital Universitário de Santa Maria ·55
- Relato de experiência de Estágio Centro Social e Cultural Vicente Palotti ·57
- Experiência de Estágio no Lar Das Vovozinhas ·59
- Guia da Gestão Autônoma da Medicação (GAM): Relato de uma experiência no Centro de Atenção Psicossocial AD Companhia do Recomeço, Santa Maria/RS ·61
- “Quem tem fome, tem pressa”: um paralelo entre o Estágio Obrigatório em Serviço Social e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Novo Barreiro - RS ·63
- Relato de experiência do Estágio Não Obrigatório ·66
- Relato de Experiência: Projeto de Intervenção do Estágio Obrigatório no Hospital Universitário de Santa Maria ·67
- “Quando morar é um privilégio, ocupar é um direito”: A Moradia como direito essencial ·69
- Acompanhamento dos Usuários e das Famílias no CAPS AD, Caminhos do Sol a Partir do Plantão Social - Drogas, Questão Social e Famílias ·71
- Relato de Experiência do Estágio Obrigatório Escola Marista Santa Marta ·73
- Relato de Experiência de Estágio no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ·74
- O PRAEM é meu Quilombo também! ·76

## ▷ **UNIDADE 4 - DEPOIS DO ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: A FORMATURA ESTÁ CHEGANDO, E AGORA? ·78**

### **4.1 Introdução·80**

4.1.1 Quais são os retornos que o estagiário pode oferecer ao campo e à instituição de ensino? ·80

4.1.2 Após a formatura: registro no CRESS e a preparação para o mercado de trabalho ·81

## ▷ **CONSIDERAÇÕES FINAIS ·82**

## ▷ **SOBRE AS AUTORAS ·83**

## ▷ **REFERÊNCIAS ·84**

# 1

---

ANTES DO ESTÁGIO EM SERVIÇO  
SOCIAL: O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

---



# 1.1

## INTRODUÇÃO

**B**em-vindo à primeira unidade deste Caderno. Iremos abordar informações relevantes para quem iniciará a jornada do estágio em Serviço Social, seja como um futuro estagiário ou enquanto supervisor de estágios.

Iniciaremos esta unidade, apresentando o conceito de estágio a partir da legislação que normatiza os estágios nas diferentes profissões e nos contextos de formação, como também e mais especificamente a concepção defendida pela categoria profissional do estágio em Serviço Social. Também, serão apresentadas as modalidades existentes de estágio e quais as principais diferenças entre elas, além de informações pertinentes a organização do estágio no curso de Serviço Social da UFSM, a exemplo da carga horária prevista para cada modalidade e o período da formação aconselhado.

Assim, a primeira unidade destina-se a apresentar ao leitor os primeiros passos na jornada do estágio em Serviço Social, com orientações importantes e informações da organização do estágio no curso de Serviço Social da UFSM.

### 1.1.2 O que é estágio em Serviço Social?

Antes de abordarmos o estágio em Serviço Social, é importante considerarmos como a legislação define o estágio em uma perspectiva mais ampla nas diferentes áreas de formação. A Lei nº 11.788/2008, também conhecida como a “Lei dos Estágios” destina seu primeiro artigo a esta definição:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (

Dessarte, segundo a Lei nº 11.788/2008 o estágio é um ato educativo, e, portanto, há uma vinculação obrigatória com uma instituição de ensino, tal como com a supervisão de estágios. Nesse sentido, o estágio em Serviço Social, segundo a Normativa de Estágios do Curso de Serviço Social da UFSM (UFSM, 2018) é compreendido como uma atividade teórico-prática por intermédio da inserção dos (as) estudantes em espaços de trabalho do (a) assistente social.

É, assim, o momento da formação centrado no desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao exercício profissional tanto do ponto de vista da aprendizagem dos instrumentais do assistente social como também nos aspectos éticos e políticos. Deste modo, pretende-se formar profissionais críti-

cos (as); criativos (as); propositivos (as); comprometidos (as) com a defesa de direitos da população usuária e com a ampliação da cidadania, em consonância com os princípios ético-político presentes no Código de Ética do(a) Assistente Social.

Dessa forma, o estágio deve se guiar pelos seguintes princípios norteadores: indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; articulação entre a formação e o exercício profissional, inseparável entre o estágio e a supervisão acadêmica e de campo; articulação entre universidade e sociedade, unidade teoria-prática e a interdisciplinaridade, articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Outra referência importante para os estágios em Serviço Social é a Política Nacional de Estágios (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). A PNE ressalta que o estágio é estratégico para a defesa da formação e do trabalho do (a) assistente social a partir da concepção defendida pelo projeto ético-político profissional. Um dos pilares dessa concepção é a supervisão de estágios, que será abordada com maior profundidade nas seções seguintes.



**ATENÇÃO:** O estágio é um momento ímpar na formação do (a) estudante de Serviço Social em que se materializa a relação da teoria com a prática (práxis). Além do mais, é um processo pedagógico supervisionado de preparação do (a) estudante para o trabalho.

## 1.1.2 Quais as modalidades do estágio em Serviço Social?

FIGURA 01 –



FONTE: Freepik.

Para respondermos a essa pergunta, vamos retomar a “Lei dos Estágios” e buscar na legislação as modalidades previstas. Segundo a Lei nº 11.788/2008, o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

Portanto, o estágio obrigatório é aquele previsto como parte da formação básica do (a) assistente social, sendo que todos (as) os (as) estudantes de serviço social devem realizar, necessariamente, o estágio para conclusão do curso. Na próxima unidade, abordaremos como é organizado o estágio obrigatório em Serviço Social na UFSM.

Já no que diz respeito ao estágio não obrigatório, este é opcional ao (à) estudante. No curso de Serviço Social da UFSM, parte da carga horária de estágio não obrigatório pode ser reconhecida como Atividade Complementar de Graduação (ACG).



ATENÇÃO: Um termo comum utilizado para o estágio não obrigatório é o estágio extracurricular. Porém, o termo estágio não obrigatório é o mais apropriado, tendo em vista a utilização deste na legislação.

O termo estágio extracurricular pode transmitir a ideia de que o estágio não obrigatório não é previsto nos currículos do curso. No entanto, as duas modalidades de estágio devem ser previstas pelas Unidades de Ensino nos Projetos Pedagógicos de Curso.

Embora existam essas duas modalidades, todo estágio, obrigatório ou não obrigatório é regulamentado pela legislação, reconhecido pelas unidades de ensino e supervisionado. As principais diferenças nas modalidades dizem respeito a:



- ▶ **Obrigatoriedade:** para a conclusão do curso, o estágio não obrigatório, em outras palavras, é facultativo.
- ▶ **Remuneração:** o estágio obrigatório pode ou não ser remunerado, mas o estágio não obrigatório deve ser remunerado.
- ▶ **Carga Horária:** desde que respeitados os limites legais, o estágio não obrigatório terá sua carga horária vinculada com a instituição concedente do estágio. Todavia, o estágio obrigatório tem uma carga horária mínima em campo estipulada pelo Projeto Pedagógico do Curso.
- ▶ **Seguros:** no caso dos estágios obrigatórios, é a UFSM que contrata o seguro de estágios, cabendo aos cursos o cadastramento de seus estudantes para a realização dos estágios. No entanto, nos estágios não obrigatórios, o seguro é de responsabilidade da instituição concedente ou dos agentes de integração de estágio.

Ressaltamos que a síntese acima não pretende encerrar este debate, mas pontuar ao (a) leitor (a) algumas das principais diferenças entre as modalidades de estágio. Nas seções seguintes, abordaremos como ocorre o estágio em Serviço Social no curso de Serviço Social da UFSM e quais os preparativos para que o (a) estudante do curso possa ingressar em estágio.



**ATENÇÃO:** Segundo a Política Nacional de Estágio da ABEPSS as modalidades de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório trata de um processo didático-pedagógico que se consubstancia pela “entre estágio e supervisão acadêmica e profissional” (ABESCEDEPSS,1997, p.62), um dos princípios das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Assim, caracteriza-se pela atividade teórico-prática, através da inserção do(a) estudante nos espaços sócio institucionais nos quais trabalham os(as) assistentes sociais, capacitando-o(a) nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa para (ABEPSS, 2009, p. 14).

### 1.1.3 Como é a organização da carga horária do estágio?

O (a) estudante de Serviço Social que ingressa no estágio obrigatório deve se matricular em duas disciplinas, concomitantemente, em cada um dos dois semestres previstos de estágio obrigatório.

No primeiro momento, o (a) estudante deve providenciar a matrícula nas disciplinas:

- ▶ Estágio em Serviço Social I e
- ▶ Supervisão Acadêmica I.

Em vista disso, a carga horária semestral do estágio obrigatório corresponde a 300 horas, divididas em 240 horas em campo (referente à disciplina de Estágio I) e 60 horas de supervisão acadêmica (referente à disciplina de Supervisão de Estágio I).

No segundo semestre de estágio obrigatório, as matérias que dão seguimento às primeiras são:

- ▶ Estágio em Serviço Social II e
- ▶ Supervisão Acadêmica II.

Da mesma forma, a carga horária semestral do segundo momento de estágio obrigatório, também, corresponde a 300 horas, divididas em 240 horas em campo e 60 horas de supervisão acadêmica.

Abaixo, uma sistematização da carga horária total que o (a) estudante de Serviço Social deve desenvolver no estágio obrigatório:

QUADRO 01 – Carga Horária de Estágio Obrigatório curso de Serviço Social UFSM

600 HORAS TOTAIS			
300 horas 1º semestre		300 horas 2º semestre	
240 horas Estágio I	60 horas Supervisão I	240 horas Estágio II	60 horas Supervisão II

FONTE: Elaborado pelas autoras, 2022.

Observação: às 240 horas semestrais em campo podem ser ampliadas, de acordo com a disponibilidade do campo e do (a) estudante. Trata-se, então, de uma carga horária mínima que o (a) estagiário (a) deve respeitar. Entretanto, ressalta-se que o (a) estudante não pode ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais em campo.

Quanto ao estágio não obrigatório, os (as) estudantes que ingressam nessa modalidade necessitam efetuar a matrícula em apenas uma disciplina com a finalidade de que a supervisão obrigatória no Serviço Social ocorra:

- ▶ Serviço Social: Acompanhamento de Atividades Práticas.

Além da carga horária desenvolvida em campo, estipulada por cada instituição conveniada, não ultrapassando a carga horária legal (6 horas diárias e 30 horas semanais), o(a) estagiário(a) deve realizar a supervisão acadêmica por meio da disciplina supracitada.

Contudo, salienta-se que, consoante as normativas que regem a profissão tanto o estágio obrigatório quanto o não obrigatório têm a previsão da supervisão acadêmica como condição para o desenvolvimento das atividades práticas dos estudantes.

## 1.1.4 Qual o período de realização do estágio?

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFSM (2018), o período aconselhado para se realizar o Estágio I é o 6º semestre, enquanto que a realização do Estágio II ocorre no 7º semestre.

A partir do que expusemos até aqui, talvez você se pergunte: “é possível conciliar as duas modalidades de estágios?” Sim, não há impeditivo para que os estágios aconteçam concomitantemente, desde que se respeite a previsão legal quanto à carga horária.

## 1.1.5 O que é necessário para iniciar o estágio?

Em primeiro lugar, o (a) estudante deve estar no semestre aconselhável para a realização do estágio obrigatório em Serviço Social. Nesse período, as assistentes sociais do curso entram em contato com a referida turma com o objetivo de que se inicie o planejamento de distribuição das vagas existentes.

Para tal distribuição, são consideradas questões como: perfil do (a) estudante, disponibilidade das vagas, interesse do (a) estudante, disponibilidade de horário do (a) aluno (a), exigências da instituição entre outros fatores. Por outro lado, alguns profissionais preferem que a seleção ocorra no âmbito do curso e outros optam por entrevistar os(as) estudantes interessados(as) pela vaga, mas todos os(as) estudantes são contemplados(as) com algum campo, sendo priorizados os de maior afinidade do(a) aluno(a).

É interessante frisarmos que o processo de contato das assistentes sociais com a turma do semestre em que o estágio obrigatório ocorrerá não impede que o(a) estudante que se enquadre no perfil para fazer o estágio se comunique com as assistentes sociais. Referimo-nos aqui, principalmente, nos casos em que algum (a) estudante tenha deixado para realizar o estágio mais adiante, e não se encontre no semestre regular.

O segundo passo para que o estágio obrigatório seja possibilitado é a existência de convênio de estágio entre a instituição de ensino (UFSM) e a instituição concedente (onde o (a) aluno (a) estagiária). A grande maioria dos campos de estágio, obviamente, já possui convênio com a UFSM em decorrência de experiências anteriores, mas é sempre interessante conferir se o convênio se encontra vigente, por exemplo. Caso algum convênio esteja com o prazo de duração expirado, as assistentes sociais do curso deverão providenciar a renovação do convênio com o setor responsável na UFSM. Além disso, há a possibilidade de algum(a) estudante querer realizar o estágio (tanto obrigatório quanto não obrigatório) em alguma instituição ainda não conveniada, o que não é problema! Nessa situação, o curso analisa a possibilidade de abertura de estágio, observando fatores como as condições físicas institucionais (para atentar ao sigilo profissional, por exemplo), o corpo de recursos humanos (pois, como já visto, obrigatoriamente deve existir pelo menos um(a) profissional de Serviço Social vinculado à instituição, a fim de que ele(a) ofereça a supervisão necessária), as atividades desempenhadas pelos(as) assistentes sociais (de modo a verificar se

o benefício pedagógico existe), etc. Apoiado nessa etapa, inicia-se o processo de conveniamento entre a UFSM e a instituição pretendida.

Estando no semestre adequado e já existindo o convênio, a próxima medida consiste na realização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que é confeccionado a cada semestre. O TCE é um documento muito importante, pois é o contrato em que as principais cláusulas ligadas ao estágio são estabelecidas. Nele há os principais dados sobre o (a) estagiário (a), sobre a instituição de ensino e sobre a instituição concedente. Além disso, há registrado o período de realização do estágio, tal qual a carga horária do semestre em questão. Constam, ainda, informações como o nome dos (as) supervisores (as) tanto de campo quanto acadêmico (a), a apólice de seguro, e os principais direitos e deveres do (a) estagiário (a) assim como as responsabilidades da instituição de ensino e da instituição concedente.

Pronto! Com o TCE assinado por todas as partes, o (a) estudante pode começar o estágio, dependendo da instituição, os termos podem apresentar algumas peculiaridades quanto a sua apresentação, mas as principais informações sempre estão presentes para garantia de um estágio de qualidade ao estudante.

Destacamos que esse processo corresponde às duas modalidades de estágio. Como principais diferenças entre elas, há o caráter remuneratório que o estágio não obrigatório apresenta, o que não é de praxe no obrigatório, como já mencionado anteriormente. Ademais, o processo de seleção do estágio não obrigatório geralmente fica a cargo da própria instituição que oferece estágio ou de alguma empresa integradora, que apresenta o TCE já confeccionado para a assinatura das partes.

Cabe explicitarmos que a UFSM passa por um processo de transição aos quais documentos agora são assinados pelo sistema PEN-SIE, a fim de facilitar o fluxo e reduzir o espaço físico de armazenamento desses papéis. Logo, as assinaturas referentes ao estágio obrigatório passaram a ocorrer por esse sistema; enquanto que as do não obrigatório são geridas pela empresa concedente ou alguma intermediadora.

Recapitulando...

Passo a passo (checklist) para entrada em campo do estágio obrigatório:

- ▶ Contato com as assistentes sociais da assessoria de estágios;
- ▶ Confirmação do convênio;
- ▶ Processo de seleção com a instituição;
- ▶ Confeção do Termo de compromisso.
  
- ▶ Passo a passo (checklist) para entrada em campo do estágio não obrigatório:
- ▶ Confirmação do convênio;

- ▶ Atenção para a divulgação das vagas, que abrem para o estágio não obrigatório;
- ▶ Processo de seleção com a instituição;
- ▶ Contato com as assistentes sociais.

## **ATIVIDADES – Unidade 1**

1. Conceitue o estágio em Serviço Social.
2. Converse com os seus colegas, amigos e familiares sobre suas experiências ou pretensões de estágio.
3. Cite as modalidades existentes de estágio em Serviço Social.

# 2

---

DURANTE O ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL:  
CONHECENDO AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS,  
AS POLÍTICAS DE INSERÇÃO E AS NORMATIVAS

---



## 2.1 INTRODUÇÃO

Nesta segunda Unidade, abordaremos algumas das principais dúvidas que os estudantes apresentam ao iniciar o processo de estágio, como também as normativas que amparam o estágio supervisionado em Serviço Social. Quanto às normativas de estágio, foram organizadas em formato de quadro a fim de auxiliar na compreensão geral relacionada ao conteúdo de cada uma e da grande relevância destas na garantia de um estágio de qualidade.

Também, é nesta segunda unidade que apresentamos os campos de estágio do curso de Serviço Social da UFSM, através da organização por política a qual se enquadram a partir do ano de 2019 até 2021. Para o curso, é motivo de orgulho o estabelecimento de convênio de estágio com diversas áreas de atuação do assistente social, possibilitando assim ofertar para o estagiário uma vivência mais próxima do seu interesse e planejamento acadêmico/profissional.

Ainda, a unidade 02 contempla quem são os membros da tríade de estágio e quais são as suas principais atribuições. Por fim, aborda as particularidades vivenciadas no estágio no curso de Serviço Social da UFSM durante a pandemia da Covid-19.

### 2.1.1 Quais são as normativas e as leis que regulam o estágio em Serviço Social?

FIGURA 02 –



FONTE: Freepik.



Nesta subunidade, discutiremos sobre as normativas existentes sobre o estágio em Serviço Social. Existem normativas gerais, direcionadas ao processo de estágio durante diferentes momentos da formação, e para diferentes áreas de conhecimento; como também há normativas específicas para o estágio em Serviço Social. Estudante e supervisor(a) de estágios, conheçam seus direitos e atribuições! Esse conhecimento é muito importante para a defesa do estágio de qualidade em Serviço Social.

A seguir no quadro 02 contém uma síntese sobre as principais normativas.

QUADRO 02 – Normativas que embasam o estágio em Serviço Social

<p style="text-align: center;"><b>Lei nº 11.788/2008</b> Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências</p>
<p>Tratar sobre a definição do estágio enquanto um ato escolar supervisionado, que não gera vínculo empregatício, assim como define as atribuições das partes envolvidas no estágio, contemplando seus direitos e deveres. Além de contemplar a instituição concedente do estágio, a instituição de ensino e o estagiário (a); a Lei nº 11.788/2008 também aborda as atribuições das empresas integradoras de estágio. No seu artigo 5º define as responsabilidades dos (as) agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio: identificar oportunidades de estágio, ajustar suas condições de realização, fazer o acompanhamento administrativo, encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrar os(as) estudantes.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social</b> Traça uma Política Nacional de Estágio na área do Serviço Social</p>
<p>Objetiva contribuir na efetivação do papel do estágio supervisionado em consonância com as Diretrizes Curriculares e com a direção ético-política do Serviço Social brasileiro. Além disso, discorrer sobre a concepção do estágio supervisionado em Serviço Social, caracterizado pela atividade teórico-prática, capacitando os(as) estudantes nas dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica, mas também, traz as atribuições e competências das partes previstas no estágio em Serviço Social.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008</b> Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social</p>
<p>Define a supervisão direta de estágio em Serviço Social mediante a unidade entre a universidade e a instituição pública ou privada que acolhe o(a) estagiário(a). Portanto, é a conjunção entre o aprendizado desenvolvido pelo estudante em campo e a orientação do(a) supervisor(a) de campo e acadêmico(a). E também, estabelece critérios para a supervisão direta, como por exemplo, a obrigatoriedade do (a) supervisor (a) de campo ser funcionário do quadro pessoal da instituição em que ocorre o estágio.</p>

**Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social**  
**Resolução nº 15, de 13 de março de 2002**  
Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 trazem uma lógica curricular de articulação de três Núcleos de Fundamentos, os quais traduzem um conjunto de conhecimentos constitutivos da formação em Serviço Social. Aborda o Estágio Supervisionado como uma atividade curricular obrigatória, que se configura a partir da inserção do (a) aluno (a) no espaço de trabalho do(a) assistente social, objetivando capacitá-lo(a) para o mercado de trabalho, recorrendo a supervisão direta e sistemática. Essa supervisão será feita, conjuntamente, por professor(a) supervisor(a) acadêmico(a) e por profissional supervisor(a) de campo com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio.

FONTE: Elaborado pelas autoras, 2021.

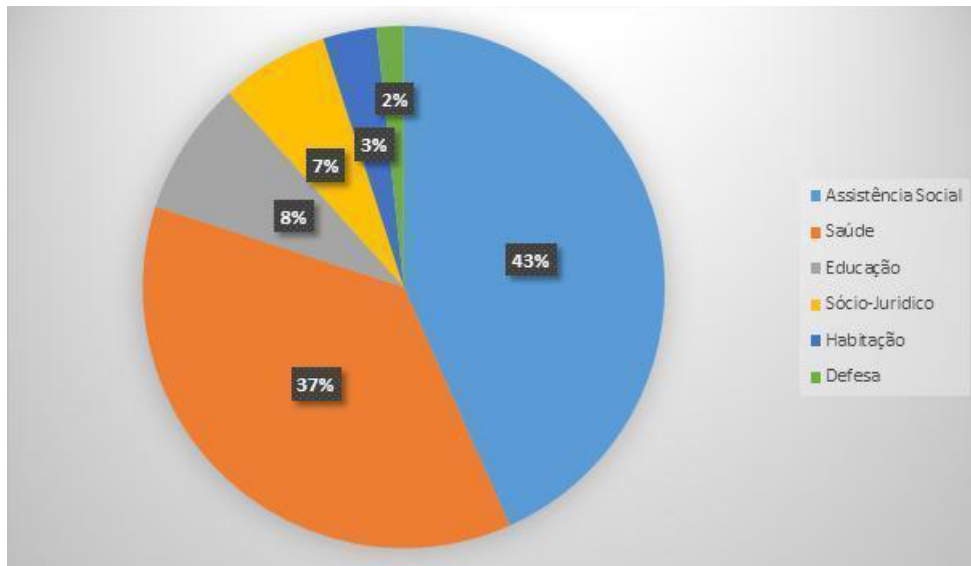
Após conhecermos um pouco mais sobre as normativas e legislações, que embasam o estágio em Serviço Social, abordaremos com maior profundidade a realidade do estágio no curso de Serviço Social da UFSM na próxima subunidade.

## **2.1.2 Quais as políticas e campos de inserção do estágio em Serviço Social?**

Nessa subunidade, abordaremos as políticas em que ocorreu o estágio em Serviço Social da UFSM nos anos de 2019, 2020 e 2021. É necessário enfatizarmos que o objetivo é analisar dados de realidade a partir do ano de 2019, de modo a possibilitar ao(a) leitor(a) uma visão total, não somente deste período específico e com muitas particularidades, visto que a pandemia da COVID-19 no Brasil atingiu, especialmente, os anos de 2020 e 2021.

A realidade do estágio revela, sob diferentes aspectos, a realidade do trabalho do (a) assistente social. Enquanto categoria profissional, o (a) assistente social pode inserir-se no setor público ou privado e em diferentes políticas públicas, como a Assistência Social, Saúde, Educação entre outros ramos. Nesse sentido, o gráfico 01, a seguir, também disponível no site do curso de Serviço Social da UFSM, evidencia a realidade dos campos de inserção no ano de 2019.

GRÁFICO 01 – Campos de estágio do curso de Serviço Social da UFSM



FONTE: Serviço Social, disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/servico-social/estagios/> (2019).

Como é possível visualizar no gráfico, no ano de 2019 havia vagas na Política de Assistência Social (43%), seguida pela Política de Saúde (37%), Educação (8%), Sócio Jurídico (7%), Habitação (3%) e Defesa (2%). Assim, a realidade dos estágios ilustra em parte a realidade de trabalho do(a) assistente social, uma vez que, segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2021) as políticas que mais empregam assistentes sociais são a saúde e a assistência social.

Ainda no que diz respeito ao trabalho do (a) assistente social, o CFESS (2021) afirma que os assistentes sociais podem atuar em ministérios, prefeituras, empresas privadas, autarquias, hospitais, escolas, creches, unidades de saúde, movimentos sociais, organizações não governamentais, universidades públicas e privadas, institutos técnicos, governos estaduais entre outros. Também pode vir a atuar em equipes multiprofissionais com diversas profissões como por exemplo: psicólogos, professores, enfermeiros, advogados e médicos.



**ATENÇÃO:** Existe a ideia no senso comum de que o Serviço Social atua exclusivamente com a pobreza, o que, nem de longe, resume a profissão. No entanto, em um país como o Brasil, com altos índices de desigualdade social, uma parte considerável da categoria tem seu trabalho voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do não acesso à renda e ao trabalho.

A fim de que você possa compreender a realidade do estágio obrigatório em Serviço Social na UFSM, organizamos, na sequência, uma tabela com as instituições parceiras que acolheram estagiários (as) entre os anos de 2019 e 2021.

QUADRO 03 – Campos de estágio obrigatório do curso de Serviço Social da UFSM nos anos de 2019-2021

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Públicas:	CRAS LESTE SM
	CRAS OESTE SM
	CRAS NORTE SM
	CREAS SM
	CRAS Caçapava do Sul
	CRAS Faxinal do Soturno
	CRAS Itaara
	CRAS Novo Barreiro
Não Governamentais	AAPECAN
	CACC
	Abrigo Oscar Pithan
	Associação Leon Denis
	Vila Itagiba
	Lar Das Vovozinhas
	Casa Vida
	Casa Maria
	Ass. Orquestrando Arte
POLÍTICA DE SAÚDE	
Públicas:	CAPS AD Caminhos do Sol
	CAPS AD Cia do Recomeço
	CAPS Infantil O Equilibrista
	HUSM
	UBS Erasmo Crossetti
	Hospital Geral do Exército
	Casa 13
Não governamentais/ privadas	Hospital Casa de Saúde UNIMED
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	
Públicas:	Dep. Serviço Social UFSM
	IFFAR- Júlio de Castilhos

Não Governamentais/ privadas	Ass. Vicente Palotti
	Colégio Fátima
	Colégio Marista Santa Marta
	Ass. Recanto do Sol
	SESC

SOCIOJURÍDICO	
Públicas:	AJUFSM
	Fórum Comarca SM
	FASE
Não Governamentais	CEDEDICA

OUTRAS POLÍTICAS	
Habitação	Superintendência de Habitação SM
Defesa	Força Aérea Brasileira (FAB)

FONTE: Elaborado pelas autoras, 2021.

Algumas instituições do terceiro setor poderiam enquadrar-se em mais de uma política, pois trabalham sob uma perspectiva transversal, em outras palavras, em seu estatuto prevê a atuação predominantemente em uma das políticas públicas, mas também podem desenvolver projetos em outras políticas, exemplificando, atuar na educação e ter projetos vinculados a assistência social. No quadro acima, optamos por enquadrar as instituições nas políticas em que mais se inserem os (a) estudantes em estágio, mas é importante trazer esta ponderação.

A fim de que você possa compreender como ocorrem os estágios nas diferentes instituições parceiras, na unidade 03, traremos o protagonismo dos estagiários, como os relatos emocionantes sobre as suas experiências de estágio.

### 2.1.3 Qual a documentação necessária para o estágio em Serviço Social?

No site do curso de Serviço Social da UFSM, você consegue visualizar, a seção referente aos estágios e os documentos solicitados em cada um dos dois semestres de estágio obrigatório: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/servico-social/estagios/>

No Estágio I, o (a) estudante deve apresentar os seguintes documentos:

- ▶ Termo de Compromisso de Estágio

- ▶ Plano de Atividades
- ▶ Análise institucional
- ▶ Auto avaliação estagiário (a)
- ▶ Avaliação do (a) supervisor (a) de campo
- ▶ Ficha de frequência
- ▶ Projeto de intervenção

No Estágio II, o (a) estudante deve apresentar os seguintes documentos:

- ▶ Termo de Compromisso de Estágio
- ▶ Plano de Atividades
- ▶ Auto avaliação do (a) estagiário (a)
- ▶ Avaliação do (a) supervisor (a) de campo
- ▶ Ficha de frequência
- ▶ Relatório final de estágio

Quanto ao estágio não obrigatório, são exigidos os seguintes documentos:

- ▶ Termo de Compromisso de Estágio
- ▶ Plano de Atividades
- ▶ Relatório das atividades (contempla as avaliações do estagiário, supervisor de campo e supervisor acadêmico).

## 2.1.4 Quem são os (as) componentes da tríade de estágio?

Os (a) principais protagonistas do processo de estágio, que constituem a tríade de estágio são:

- ▶ Estagiário(a) – Para a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, é de competência do(a) estagiário(a), sujeito investigativo, crítico e interventivo, conhecer e compreender a realidade social, inserindo-se no processo de

ensino-aprendizagem, ao qual tem por objetivo construir conhecimentos e experiências que consolidem a qualidade do processo formativo formação, conforme o enfrentamento de situações presentes na ação profissional, identificando as relações de força, os sujeitos e as contradições da realidade social (ABEPSS, 2009, p. 20).

- ▶ Supervisor(a) de campo – profissional assistente social (obrigatoriamente) que acolhe e supervisiona o(a) estagiário(a) na instituição em que acontece o estágio. Em conformidade com a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, compete aos(às) supervisores (as) de campo a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estagiário no campo, em concordância com o plano de estágio ao qual foi executado em consonância com o projeto pedagógico de curso e as diretrizes institucionais dos campos de estágio, viabilizando o diálogo permanente com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), no processo de supervisão (ABEPSS, 2009, p. 19-20).
- ▶ Supervisor (a) acadêmico (a) - é o professor (a) orientador (a) responsável pela supervisão acadêmica. Segundo a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, tem como atribuição principal orientar os estagiários e avaliar o seu aprendizado, em um consenso permanente com o(a) supervisor(a) de campo, com a intenção de qualificar a participação do estudante durante a formação e “aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do ofício, em conformidade com o plano de estágio” (ABEPSS, 2009, p. 19).

É por meio da tríade que há a perfectibilização do processo de estágio. Sem qualquer um (a) desses(as) componentes, é inviável realizar estágio em Serviço Social tanto o obrigatório quanto o não obrigatório. Por isso, é de suma importância que essa relação seja pautada em constante e permanente acordo, com o propósito de realizar as aproximações teórico-práticas necessárias ao aprendizado e a formação do (a) estudante.

## 2.2.5 Todo (a) estagiário (a) de Serviço Social tem direito a supervisão?

Sim! Como foi dito anteriormente, é apenas baseada nessa tríade consolidada que há estágio em Serviço Social nas duas modalidades de estágio. A supervisão fica a cargo do (a) profissional assistente social da instituição (supervisão de campo) e do (a) professor (a) orientador (a) (supervisão acadêmica). Sem o processo de supervisão, é impossível realizar o estágio em Serviço Social, seja ele obrigatório ou não obrigatório.

A supervisão de campo ocorre na instituição onde o (a) estudante realiza suas atividades, conforme combinação prévia com o (a) assistente social e o supervisor (a) acadêmico (a). Quanto à supervisão acadêmica no estágio obrigatório, ocorre através da disciplina de “Supervisão Acadêmica” e no estágio

não obrigatório, desenvolve-se por meio da disciplina de “Acompanhamento de Atividades Práticas”.



**ATENÇÃO:** Mais do que uma obrigação, a supervisão é um direito do (a) estudante, extremamente significativa, para que as atividades práticas tenham a interlocução teórico-metodológica necessária ao processo de aprendizagem do(a) estagiário(a). Ademais, é por meio dela, que as situações do cotidiano podem ser discutidas e problematizadas, sempre a partir da interlocução teórico-prática, fundamental no Serviço Social, pois a teoria é indissociável da prática e tampouco a prática pode ser concebida sem a teoria.

## 2.2.6 O que fazer quando tiver problemas no estágio?

FIGURA 03 –



FONTE: Freepik.

Após a escolha da área, a organização da documentação contratual e da efetivação da matrícula nas disciplinas relativas ao estágio e a supervisão acadêmica, inicia-se o percurso do estágio em si, da participação efetiva e regular do(a) estagiário(a) no cotidiano de trabalho do(a) assistente social supervisor(a) de campo.

Cada experiência de estágio é única e o curso de Serviço Social da UFSM possui uma equipe qualificada para acompanhar o (a) estudante nessa caminhada. Além do corpo docente, da coordenação e da secretaria de curso, nossa equipe



conta com duas profissionais assistentes sociais dedicadas, dentre outras frentes de atuação, à assessoria sobre questões associadas ao estágio. Assim, caso você tenha problemas no estágio, não hesite em buscar o apoio da secretaria, da coordenação e das assistentes sociais.

Destacamos alguns problemas comuns observados nos estágios: incompatibilidade de perfil ou de expectativas do (a) estudante com o campo e/ou supervisor(a); fragilidade no processo de supervisão; fechamento de campos e vagas de estágio; ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) no período da pandemia entre outros. Porém, cabe destacar que há um aporte legal para o estágio, e todas as partes envolvidas possuem direitos e deveres previstos nessas normativas. Nesse sentido, as assistentes sociais, vinculadas ao curso de Serviço Social da UFSM, trabalham na perspectiva de fazer cumprir os preceitos éticos e legais, estabelecidos para o estágio, nunca numa concepção policialesca, mas de acolhimento e defesa dos direitos dos (as) estudantes em estágio, com o intuito de auxiliar na qualidade e para a melhor experiência possível dessa importante etapa da formação acadêmica.



**ATENÇÃO:** O e-mail de contato com as assistentes sociais, vinculadas ao curso de Serviço Social da UFSM, é [estágios.servicosoc.ufsm@gmail.com](mailto:servicosoc.ufsm@gmail.com) e o telefone da secretaria do curso é (55) 32209668.

Vale realçarmos que, além da equipe supracitada, os(as) estagiários(as) do curso têm designado um(a) supervisor(a) acadêmico(a). Estagiários (as) e supervisores (a) de campo, sempre busquem dialogar com o(a) supervisor(a) acadêmico(a) sobre a sua experiência com o estágio a fim de que o(a) professor(a) responsável possa auxiliá-lo(a) na indispensável articulação teórico-prática.

Além das instâncias citadas, o curso de Serviço Social da UFSM organiza, anualmente, eventos correlacionados ao estágio, de modo que, de forma coletiva, seja possível construir estratégias para o fortalecimento do estágio e da supervisão, como também do trabalho do (a) assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Além disso, estes eventos são: a Mostra de Estágios e o Fórum Local de Supervisão de Estágios em Serviço Social.

A Mostra tem como intento dar visibilidade ao trabalho do assistente social e do (a) estagiário(a) nas instituições conveniadas, assim como ofertar um espaço de diálogo da universidade com os profissionais, estudantes, usuários (as), professores (as) e a comunidade acadêmica em geral. Por outro lado, o Fórum é um espaço que contribui para o estabelecimento de metas para a organização dos estágios no curso de Serviço Social da UFSM a qual a tríade debate de forma horizontal as potencialidades e os desafios vivenciados no processo de estágio.

A seguir, o registro de um evento, conforme figura I:

FIGURA 04 – III Fórum Local de Supervisão de Estágios Serviço Social UFSM (2019)



FONTE: Página do Facebook Curso de Serviço Social. Disponível em: <<https://www.facebook.com/cursodeservicosocialufsm/photos/a.865591336814202/2954430001263648>>.

Desde 2017 foram ofertadas três edições da Mostra e do Fórum. Excepcionalmente nos anos de 2020 e 2021 não foram realizados, em razão da suspensão das atividades presenciais devido a pandemia da COVID-19.

## 2.2.7 Estágios em tempos de pandemia

A pandemia da Covid-19 no Brasil atingiu o país em diversos aspectos tanto no que concerne a questões de saúde pública como também em aspectos sociais e econômicos. A educação, neste sentido, necessitou reinventar-se de forma a possibilitar a continuação dos processos educativos ao mesmo tempo em que, teve de implantar protocolos sanitários a fim de reduzir os riscos da pandemia. Por isso, o curso de Serviço Social da UFSM procurou fortalecer a atenção prestada ao desenvolvimento das orientações e normativas pertinentes aos estágios tanto do Ministério da Educação (MEC) quanto da UFSM e da categoria profissional por meio do CFESS e da ABEPSS.

A partir das determinações do Ministério da Educação (MEC) e da própria UFSM, em um primeiro momento, o curso de Serviço Social da UFSM suspendeu a concretização do estágio obrigatório. Em compensação, convém evidenciar que o curso utilizou-se, além das normativas e recomendações já citadas, as orientações da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Maria, cidade sede da UFSM, e também umas das principais parceiras na oferta de campo de estágio. Nesse sentido, o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) elaborou pareceres referentes à situação epidemiológica da cidade, orientando às instituições de ensino sobre quais cursos e em quais condições poderiam organizar o retorno aos campos de estágio.

Desse modo, sob permanente diálogo com os (as) assistentes sociais supervisores dos campos de estágio, a partir do momento em que o estágio obrigatório pode ser retomado, houve um planejamento minucioso sobre o retorno/ingresso cauteloso dos estudantes em época de estágio obrigatório, respeitando, sempre, os indicadores epidemiológicos, de modo a proporcionar maior segurança aos(as) estudantes, aos(as) profissionais e aos(as) usuários dos diferentes serviços.

Sabemos, até então, que muitos (as) profissionais assistentes sociais não desempenharam suas atividades de forma remota e permaneceram na linha de frente ao enfrentamento da Covid-19, pois muitas pessoas necessitavam de serviços essenciais, mesmo que não fossem da saúde. Por isso, salientamos a difícil tarefa da incessante ponderação entre os benefícios pedagógicos do estágio em um momento tão adverso e as condições materiais para o desenvolvimento das atividades, incluindo riscos reais à saúde. Conhecer as particularidades de cada instituição foi fundamental para que o curso pudesse realizar um planejamento de retorno adequado, além de dialogar com demais instituições de ensino nos diferentes espaços de representação da categoria.

Ao lado do exposto, o curso de Serviço Social da UFSM, tal como os demais cursos de Serviço Social, acumulava a demanda de dar prosseguimento com a formação dos (as) estudantes, em virtude da pandemia, em um primeiro momento totalmente desconhecida, não conferia elementos para uma previsão de retorno a certa “normalidade”. Com o passar do tempo e o reconhecimento do agravamento da pandemia, ficou evidente que as condições normais demorariam a se restabelecer, fazendo com que o MEC flexibilizasse lentamente o retorno dos estágios obrigatórios presenciais de todos os cursos.

Portanto, com o serviço acumulado da necessidade de viabilizar a formação aos (às) estudantes, o curso definiu o retorno gradual e cauteloso dos (as) estudantes aos campos de estágio obrigatório, priorizando os alunos que não haviam desenvolvido as atividades no período regular. Por consequência disso, foi contemplada a realização dos Estágios I e II nos 8º e 9º semestres, respectivamente, no ano de 2021, mediante um termo de adesão exigido pela UFSM, no qual os (as) estudantes manifestavam estar cientes dos riscos que realizar o estágio em época de pandemia representava. Para este possível retorno, o curso de Serviço Social da UFSM, através da soma de esforços da coordenação, assistentes sociais e colegiado de curso, desenvolveu o Plano de Estágios e Práticas, enquanto um apensamento ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Este plano teve como principal função adequar a organização do estágio, a partir das orientações das instituições e dos setores supracitados, objetivando ofertar maior segurança aos(as) estagiários. Para construção dele, o curso de Serviço Social, com o apoio das assistentes sociais, verificou sistematicamente as condições materiais de realização das atividades de estágio, de modo a proporcionar segurança no desempenho das ações presenciais. Além disso, houve o diálogo sobre a vacinação dos estagiários, bem como a ampliação da oferta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Além das questões relativas ao uso de EPIs e dos cuidados necessários no uso dos espaços físicos institucionais, o Plano de Estágios e Práticas abordou a flexibilidade necessária que o momento impunha, ou melhor, previu parte da carga horária de forma remota, por exemplo, em momentos em que os indicadores não estivessem favoráveis à presencialidade.

Posto isso, procurou-se planejar essa carga horária remota de forma a respeitar a particularidade de cada setor, garantindo o protagonismo dos supervisores de campo na escolha junto aos estagiários das atividades a serem desenvolvidas. Além das atividades desenvolvidas a partir dos campos de estágio, uma parcela da carga horária remota prevista foi desenvolvida a partir da oferta de oficinas teórico-práticas coordenadas pelas assistentes sociais, vinculadas ao curso de Serviço Social da UFSM. As oficinas tiveram por centralidade o debate de temas transversais ao estágio, buscando à qualificação da inserção dos estudantes nos campos.

Realçamos que o estágio não obrigatório, em decorrência de sua peculiaridade, não sofreu alteração quanto à presencialidade. Como muitos estudantes dependem da bolsa oferecida pelo estágio não obrigatório para permanecer-se cursando o ensino superior, além de muitas vezes, também, para sobreviver e auxiliar na renda da família, optou-se pela não interrupção do estágio, como foi feito na modalidade obrigatória. Obviamente, a conciliação com as instituições também ficou mais estreita, de modo a gerar a maior segurança possível aos estudantes.

Sendo Assim, pensar nos estágios em tempos de pandemia certamente trouxe uma complexidade desafiadora ao tema. Além do mais, para enfrentarmos tamanho desafio, o processo de tomada de decisão foi baseado em muito diálogo com todas as partes envolvidas, como também na permanente atualização técnica das normativas, orientações e recomendações dos órgãos competentes. Dessa forma, ponderaram-se os riscos, as necessidades e os ganhos do retorno presencial. O momento não permitiu que a comprometimento dos estágios fosse tratado apenas de forma pragmática, mas exigiu o olhar profissional atento, crítico e reflexivo a fim de possibilitar respostas efetivas diante da realidade e das obrigações que dela emergiram.

## ATIVIDADES – Unidade 2

Para verificar como foi a sua aprendizagem após a leitura da unidade 02, responda às questões a seguir:

1) Marque verdadeiro ou falso:

( ) O (a) assistente social pode vir a atuar em diferentes políticas públicas, como: Saúde, Assistência Social, Educação, Habitação etc..

( ) O (a) assistente social atua exclusivamente com a pobreza.

2) Qual das políticas contempladas nos campos de estágio do curso de Serviço Social da UFSM mais lhe chama atenção para uma possível inserção em estágio? Por quê?

# 3

---

RELATOS DOS (AS) ESTAGIÁRIOS (AS)  
DE SERVIÇO SOCIAL DA UFSM

---



## 3.1

# INTRODUÇÃO

Prezado (a) Leitor (a),

**E**sta Unidade tem como fim trazer o protagonismo dos (as) estagiários (as) do curso de Serviço Social com base nos relatos sobre suas experiências, seja do estágio como um todo ou de algum evento marcante durante essa desafiadora e incrível jornada que é o estágio em Serviço Social. Além dos (as) estagiários (as) tivemos importantes participações de supervisores (as) de campo e acadêmicos (as).

Convidamos você, leitor (a), a conhecer alguns de nossos campos de estágio, emocionar-se com os relatos de determinadas intervenções profissionais. Mais do que isso, convidamos você a mergulhar nas contradições, desafios e potencialidades que o estágio representa e que, não por acaso, é centrado na formação do (a) assistente social.

*Boa leitura!*

## Relato de Experiência na Associação Leon Denis

Miriam Rodrigues Martins

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

Sheila Kocourek

*Docente do curso de Serviço Social da UFSM*

**M**eu estágio na Associação Leon Denis trouxe, para além do conhecimento, muitas e ricas experiências.

Na atuação do Serviço Social na área do Terceiro Setor, é de grande importância a atenção à documentação em dia, trâmites burocráticos e projetos bem elaborados para a garantia de captação de recursos. Sendo assim, a experiência vivida na Associação Leon Denis, demonstrou que para obter recursos como a Nota Fiscal Gaúcha, só foi viável, após a regularização da Certidão de Registro.

Quando comecei o estágio, durante a pandemia, mantive todos os cuidados necessários, máscara, álcool gel, evitando a aproximação com as pessoas ali residentes, visto que essas também eram as normas da Casa de Acolhimento. Contatei diversos usuários e, com o passar dos dias, foi permitido manter uma maior



aproximação e conversar com todos moradores, conhecendo assim, aos poucos, a situação de cada um.

Era perceptível a necessidade emocional de cada usuário. Ao longo da aproximação com os usuários da instituição, percebeu-se que além das exigências sociais, também eram manifestadas as questões emocionais tais como: medos, inseguranças e ansiedades mediante ao cenário de internação no HUSM. Diante desta percepção, senti-me eticamente comprometida em assegurar que as necessidades apresentadas fossem acolhidas por meio da escuta sensível e devidamente encaminhadas para serem atendidas.

Não citarei nomes e nem a situação em si, por que não seria ético. Todavia, em determinado dia, quase perto das 11 horas, estávamos eu e a presidente da Associação Leon Denis organizando umas chaves, colocando chaveiros com nomes de todas as peças, quando entra uma mãe e a me ver, correu a me abraçar. Pandemia? Que pandemia poderia fazer-me deixar de dar aquele abraço? As roupas usadas? Foram diretas para a máquina, é claro. Álcool gel? Com certeza usamos, mas eu não deixaria aquela mãe sair sem o meu abraço. De jeito nenhum!

Logo, que cheguei à Associação, conheci uma pessoa quietinha, magrinha, miudinha e que não conversava com ninguém. No entanto, ela me olhava, me seguia com o olhar e eu percebi que poderia puxar assunto com ela. Então, eu a via com o mate, sozinha, olhando para a Roraima, como se esperasse algo ou alguém aparecer naquele arco da UFSM. Gradativamente, foi me dizendo que tinha dois filhos doentes, um tinha ficado em casa, aos cuidados de sua mãe, e aqui no HUSM estava uma filha com depressão e que tinha atentado contra a sua vida.

Aquilo doeu tão fundo no meu coração, que fiquei pensando se fosse comigo, se eu estivesse ali por um problemão desses, que todos corremos o risco de acontecer nas nossas famílias. Ao conversar com essa jovem mãe, entendi o que é acolhimento, e também entendi que a Política de Humanização (2004) não faz sentido se não embasarmos esse acolhimento e o transformamos em aconchego. Para muito além das leis e das políticas públicas de acolhimento e de humanização, o que tínhamos ali era um caso de amor ao próximo e de “acarinhamento” (palavra inventada por mim para esses momentos de afeto puro).

E sim, aquela mãe esperava por alguém que poderia aparecer na Roraima, no Arco da UFSM..., mas esse alguém não veio e partiu numa madrugada triste e fria. Às 5 horas, escuro ainda, avisaram do falecimento da sua filha, e uma mãe que estava no mesmo quarto saiu com ela para o hospital. Essa mãe que ajudou dizia: “como eu ia deixá-la ir sozinha, nesse escuro e sofrendo como ela estava?”. Eu disse para ela que sim, que eu teria feito a mesma coisa.

Pois quando estávamos arrumando os chaveiros, essa mãe entra na associação para buscar suas coisas porque estava indo levá-la para casa, com sua filha, sem vida, para ser velada pela família. É isso! Agora volto àquela questão do abraço, do aconchego num momento como este. Poderia lembrar-se de uma pandemia? Poderia estender a mão ou fazer um cumprimento com a mão fechada? Não! Absolutamente, não!

Se eu fizesse um breve aceno, não seria eu e entendo que não teria aprendido nada durante a vida toda, pois esse acolhimento não entrou em minha vida somente quando comecei na Universidade e ou no curso de Serviço Social. Fez

parte de minha vida inteira. E agora ao colocar em prática os ensinamentos da graduação, penso que esse caminho que escolhi é sem volta. É nesse mundo que preciso ficar, para esses momentos de aconchego, de “acarinamento”, de fraternidade porquê tem muita gente precisando de um abraço. Ainda estamos em pandemia e, sem poder aglomerar, mas, se preciso for, vou abraçar muitas mães e esposas que ali estão cuidando de seus queridos. Porque o acolhimento, muito além das leis, encontra-se num forte abraço.

Um breve e emocionante relato. Jamais esquecerei desses dias.

#### REFERÊNCIA:

BRASIL. Política Nacional de Humanização. Brasília: 2004. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizassus\\_2004.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizassus_2004.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2021.

## O CREAS no Trabalho de Proteção aos (a) Idosos (as)

Fabiane Guerra Zanini

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

O Estágio Obrigatório II tem por finalidade qualificar a formação dos (as) estudantes do Serviço Social na conclusão do curso. Uma das instituições que recebe os (as) estagiários (as) é o CREAS (Centro de Referência Especializado em Serviço Social), na cidade de Santa Maria. Inicialmente, faz-se necessário colocar como é desenvolvido o trabalho da assistente social nesta instituição, que presta serviço de média complexidade, em outras palavras, atende às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Ao iniciar o estágio, surpreenderam-me com a diversidade do público atendido, e também a gravidade dos casos. Na instituição, são atendidas desde crianças e adolescentes vítimas de violência, pessoas que possuem transtorno mental, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência doméstica e até idosos(as) que são negligenciados(as) por seus familiares ou desassistidos pelo Estado. O público idoso chamou minha atenção, durante as visitas técnicas domiciliares, pelo fato de ser um número muito expressivo de casos, e também pela extrema vulnerabilidade em que se encontram, especialmente os das camadas sociais mais pobres da sociedade. Além disso, o público idoso vem crescendo de forma acelerada nas últimas décadas.

De acordo com Scortegagna e Oliveira (2012), o envelhecimento foi uma das maiores conquistas do século XXI e chegar a uma idade avançada não é mais privilégio para poucos. Diante desse contexto, houve avanço na medicina e nas condições sanitárias e habitacionais, porém este progresso não chegou para todos (as) de forma igualitária, porque uma parte deste público está envelhecendo com baixa qualidade de vida, pois envelhecer em um ambiente saudável está distante da realidade de uma grande parcela da população idosa. A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, é um marco na garantia de direitos desta expressiva camada da população. A lei dispõe sobre o papel da família, da comunidade, da sociedade e do poder público para assegurar ao (à) idoso(a), com prioridade absoluta, o direito à vida, à alimentação, à saúde, ao respeito, à convivência familiar e comunitária. Ainda no artigo 37, consta que “o idoso tem direito à moradia digna no seio da família natural, substituta, ou desacompanhado de seus familiares, se assim o desejar, ou ainda em instituição pública ou privada”. Estatuto do Idoso (2003, p. 15)

Para exemplificar, relatarei uma situação vivenciada durante o estágio, entre dezenas de casos graves que chegam ao CREAS por meio do Ministério Público e são atendidos por meio de visitas técnicas pela assistente social do CREAS. Em um ofício emitido pelo Hospital Casa de Saúde, houve a solicitação para que fosse realizada uma visita técnica domiciliar à uma idosa, de 84 anos, devido ao fato de ser recorrente a internação dela no hospital, sem a presença de familiares. Ao realizar a visita, deparamo-nos com a idosa vivendo em um hotel praticamente abandonado, em ambiente insalubre, mesmo assim precisa pagar R\$350,00 de seu benefício para o aluguel do quarto. Questionada sobre os problemas de saúde, ela nos relatou que tem problema cardíaco e diagnóstico de enfisema pulmonar, mas que não pode contar com o filho para os cuidados por ele trabalhar em outra cidade. Também, não é de sua vontade morar na mesma residência que ele e nem de ir para uma ILPI (Instituição de Longa Permanência). A equipe tentou sensibilizá-la quanto à qualidade de vida que poderia ter, tomando os medicamentos nos horários corretos e se alimentando adequadamente, porém foi irreduzível em sua decisão. Então, foi realizado o contato com seu filho, que também é idoso. Ele relatou não ter condições de cuidar da mãe, pois a sua vontade é que ela vá para uma Instituição de Longa Permanência. Para a discussão do caso, estão sendo realizadas reuniões com a rede de atendimento: a equipe do CREAS com a Política de Saúde do Idoso a fim de articular atendimentos e sensibilização a essa idosa. É dever do(a) assistente social levar em conta à vontade do sujeito, porém quando este estiver colocando em risco a própria vida, a articulação de diversos saberes e poderes para o enfrentamento da situação é de extrema importância (MIOTO, 2000).

Na condição de estagiária, coube a mim realizar observações e questionamentos antes de desenvolver meu projeto final de estágio para conclusão do curso, o qual tem como tema: “Viabilizar a continuidade no acompanhamento dos idosos e seus familiares, atendidos no CREAS da cidade de Santa Maria”, objetivando a garantia de direitos. Logo, decidimos por esse tema, levando em consideração a grande quantidade de atendimentos realizados e a dificuldade de dar continuidade às visitas técnicas domiciliares, tal qual os encaminhamen-

tos e reuniões com familiares para o desenvolvimento da mediação. Para isso, foi necessário compreender as expressões da questão social, para após desenvolver a práxis, ou melhor dizendo, relacionar a teoria e a prática, qualificando a ação. Iamamoto (2000) afirma que as expressões da questão social consistem no objeto de trabalho do(a) assistente social, pois é através dele que surgem as exigências profissionais. Está pautado no instrumental técnico-operativo, não compreendendo apenas técnicas para efetivação dos serviços, mas também o arsenal técnico-metodológico (conhecimento, valores e habilidades) e o ético-político, recursos esses que são essenciais para o profissional de Serviço Social desempenhar com eficiência sua atividade.

#### REFERÊNCIAS:

BRASIL, Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm)>. Acesso em: 7 dez. 2021.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e Formação Profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MIOTO, R.C.T. Cuidados Sociais Dirigidos à Família e Segmentos Sociais Vulneráveis. Capacitação em Serviço Social e Política Social, Brasília: UnB/CEAD, mod.4, 2000.

SCORTEGAGNA, P.A.; OLIVEIRA, R.C.S. Idoso: Um novo ator social. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/ganpedsul/paper/viewFile/1886/73>>. Acesso em: 7 dez. 2021.

## **Relato de Experiência Estágio Obrigatório e Não Obrigatório na Política de Assistência Social na região Oeste de Santa Maria**

Lisane Pinto Correia

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**D**esenvolver o estágio não obrigatório e obrigatório em Serviço Social em uma instituição com a estrutura existente no CRAS Oeste é muito recompensador, pois pode criar vínculos com a equipe e com os usuários. Dessa forma, aprendemos a conhecer a dinâmica dos atendimentos e as diferentes formas de abordagem conforme cada situação, porém cursar dois estágios em meio a uma pandemia também é desafiador, pois diariamente chegam casos de usu-

ários, que perderam o emprego, estão sem renda, não foram contemplados pelos benefícios disponibilizados e em muitos casos não se sabe o motivo disso ter acontecido, além de existir uma alta procura por aporte nutricional. As carências são inúmeras, por outro lado, durante as entrevistas seja para a realização do Cadastro Único (CadÚnico) ou aos acolhimentos para concessão de benefícios junto aos técnicos, que há a possibilidade de conhecer muitas histórias de vida. São casos que chocam e marcam mulheres fortes e determinadas a oferecer o melhor às suas famílias, pais que se esforçam para manter a subsistência e ainda conservam a esperança de dias melhores.

Contudo, um atendimento, em especial, ficará guardado na lembrança como um homem de 30 anos que chegou ao serviço encaminhado pelo CAPS AD para o atendimento no Cadastro Único, pois ele não sabia o que era Cadastro Único e para que servia ou quais os programas do governo seriam possíveis acessar, em resumo não entendia porque estava ali. Além disso, ele relatou que vivia em situação de extrema vulnerabilidade social, não comia há quatro dias e a última vez que tinha feito uma refeição, foram umas batatas que ele encontrou no lixo, possuía vínculos familiares frágeis, uma vez que não tinha muito contato com o seu pai. Inclusive, declarou que desenvolveu a dependência por bebida por se sentir sozinho e sem perspectiva, já que não conseguia emprego, pois não tinha o ensino fundamental completo. A postura dele também conversava comigo, cabisbaixo, ombros caídos, falava baixo, como se não quisesse atrapalhar, tudo nele denunciava a extrema pobreza, que enfrentava. Ademais, foi realizado o Cadastro Único, e passei as orientações sobre os benefícios que ele poderia acessar e como seria o processo. Para além do atendimento, conversei com as técnicas, expliquei a situação e questionei sobre a possibilidade de ele ser atendido para a concessão do aporte nutricional, desenvolvi essa comunicação, pois os atendimentos eram realizados com o auxílio de um agendamento, entretanto a agenda já estava completa, apesar da urgência da situação, mesmo assim elas decidiram atendê-lo no mesmo dia. Como resultado desse acolhimento, foi concedido uma cesta básica e encaminhado ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Após alguns dias, o usuário retornou para buscar o número do NIS (Número de Inscrição Social) e dar continuidade ao encaminhamento do BPC. A postura desse usuário havia mudado, já não andava com a cabeça baixa ou falava baixo e chegou me encarando nos olhos e com a voz firme de quem teve os seus direitos reconhecidos.

Trago aqui a reflexão a partir dos princípios do Código de Ética do (a) assistente social que defende o “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes como: autonomia, emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais” (BRASIL, 2012, p. 23). Dessa maneira, ao reconhecer a situação de vulnerabilidade do usuário e tomar as providências para assegurar a garantia de direitos, se fez com base nos princípios do Código de Ética, que deve ser seguido pelo (a) profissional mesmo durante o estágio, portanto em processo de formação. Como também, entender esse fato é importante para evitar o messianismo, quando articulei o atendimento com os profissionais técnicos, fiz seguindo o princípio “V”, que defende o “Posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure a universalidade

de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (BRASIL, 2012, p. 23), isso é tarefa essencial na atuar na profissão.

REFERÊNCIA:

BRASIL, Código de Ética do (a) Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília. 10<sup>a</sup>. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2021.

## Relato de Experiência de Estágio

Evandra de Carvalho Soares Pena

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**T**ive a experiência, em uma Organização da Sociedade Civil (OSC), atuando com a política de assistência social no período do estágio obrigatório, assim como realizei o estágio não obrigatório remunerado na política de habitação e regularização fundiária na Prefeitura Municipal de Santa Maria. Durante a minha experiência, destaca-se o relato do agir profissional e da percepção do estágio por parte das instituições, que recebem os estagiários.

Dentre as principais diferenças observadas, na OSC pude observar uma relação mais hierarquizada, em contraposição a um vínculo maior estabelecido na instituição pública. Nessa perspectiva, também, percebe-se a importância da estabilidade no trabalho do assistente social na construção de um vínculo com a instituição de atuação, como também com os usuários, colegas de trabalho e os estagiários. Isso não significa que não existam debates entre as equipes, mas sempre no sentido de fortalecer o atendimento ao usuário.

Pude concluir, através da minha experiência de estágio, que a sociedade civil é muito importante como auxílio ao Estado na execução das políticas públicas, mas, que é muito importante que seja o Estado, o principal responsável. Sendo assim, devemos seguir lutando pela defesa da democracia, que é um dos princípios fundamentais do Código de Ética (BRASIL, 2012) e eleger governantes favoráveis aos interesses do povo e o bem-estar social para que tenhamos políticas públicas efetivas tanto para atender as demandas sociais quanto para ratificar a estabilidade dos profissionais em seus ambientes de trabalho.

Refletindo agora, foi muito proveitoso ter tido os dois tipos de experiência, pois isso mostra o comprometimento dos (as) professores (as) do curso de Serviço Social da UFSM e das assistentes sociais, que monitoram os (as) alunos (as) nas horas complementares do estágio com a formação de um (a) aluno (a) com pensamento crítico, olhar humanizado e a leitura da realidade em sua totalidade, historicidade e contradição. Por esses motivos, é isso que nos faz perceber

a diferença enorme entre um (a) assistente social conservador (a) executor de políticas públicas, e o (a) assistente social comprometido (a) com os princípios do Código de Ética, que visa à transformação da sociedade.

REFERÊNCIA:

BRASIL, Código de Ética do (a) assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em:<[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SI-TE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SI-TE.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2021.

## Relato de Experiência CRAS Oeste

Cristiene Noronha

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**R**ealizo o estágio obrigatório supervisionado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado em sede própria, no Centro de Esportes Unificados I (CEU I), na região oeste do município de Santa Maria, denominado CRAS Oeste.

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e pela oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidades e os riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (BRASIL, 2009).

O equipamento de proteção social assume como fatores identitários dois grandes eixos estruturantes do SUAS: a matricialidade familiar, que se refere à centralidade da família como núcleo familiar e a territorialização, respectiva à centralidade do território com o fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como para seu enfrentamento (BRASIL, 2009). Assim, o CRAS Oeste abrange as regiões sul e oeste e atende em torno de 500 famílias, ao mês, em situação de vulnerabilidade social.

É um campo de estágio fecundo, pois nos deparamos com o objeto de trabalho do (a) assistente social: as expressões da questão social, tal como as dimensões constitutivas do Serviço Social: a dimensão teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, que estão muito presentes no cotidiano do (a) assistente social, segundo Prates (2003),

Desvendar o objeto de trabalho é essencial para o desenvolvimento de um processo de trabalho consistente. Portanto conhecer como a questão social se manifesta no cotidiano dos sujeitos sociais e as suas formas de organização e resistên-

cia é fundamental para que possamos construir coletivamente alternativas de enfrentamento. (PRATES, 2003, p 112)

Neste sentido, acredito que esta construção ajuda no desenvolvimento de nossa identidade profissional, pois não há sujeito sem história e não há identidade sem sujeito, uma construção coletiva da identidade profissional, que se dá através da união dos sujeitos sociais com sua história de vida de cada usuário/a que nos procura para efetivar um direito (MARTINELLI, 2006).

A experiência de estágio que compartilho neste ensaio é o acolhimento à senhora Vivian. Portanto, salienta-se que os nomes foram modificados para preservar a identidade dos (as) usuários (as) amparados (as) pelo sigilo profissional.

### **Encaminhamento de Benefício de Prestação Continuada**

Em novembro de 2021, realizei (acompanhada pela supervisora de campo) o acolhimento à senhora Vivian, casada, mãe de dois filhos, Dan, com 6 anos e Lucas, de 9. A senhora Vivian relata que adotou o Dan com dois anos e percebeu que havia algo de errado em seu desenvolvimento. Diante desta situação, ela procurou o atendimento médico em uma clínica particular, na qual o neurologista atestou que o Dan apresenta Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem recursos financeiros, passou a frequentar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPSI), O Equilibrista.

Ela relata que ficou em choque com o diagnóstico e buscou ajuda do poder judiciário, pois não possuía mais condições financeiras para o tratamento e queria um respaldo no sentido de como proceder neste caso, bem como informações sobre a mãe da criança.

Vivian nos relatou que teve acesso ao prontuário da criança no Hospital Universitário, procurou por meios próprios, a mãe biológica de Dan, que vivia em situação extrema de pobreza e disse ser usuária de drogas.

Ela procurou o CRAS Oeste para solicitar um Benefício de Prestação Continuada (BPC) para o Dan que, segundo ela, poderá, além de fornecer um tratamento especializado, poderá, também, dedicar-se de forma integral ao filho.

Informamos à senhora dos seus direitos, dos critérios para a concessão do BPC e o passo a passo dos documentos necessários, bem como o laudo médico do Dan, para a realização do encaminhamento.

Verificamos, eu e a supervisora, se o Cadastro Único da família estava ativo ou atualizado, então iniciamos, via portal do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), coletamos os documentos de todos da família, realizamos o encaminhamento, o qual foi emitido um comunicado com data, hora e local da perícia médica, bem como a data da entrevista social no INSS. A assistente social entregou à Vivian o comunicado e a orientou para portar todos os seus documentos, bem como os gastos relacionados ao tratamento com o Dan e os laudos médicos, que comprovam o TEA do filho.

Acredito que o (a) assistente social inserido (a) em processos de trabalho no campo da Política de Assistência Social possui um desafio frente aos desmontes da Seguridade Social, em especial à Assistência Social. Os retrocessos nos programas de transferência de renda; o retorno do Brasil no mapa da fome; o atual cenário brasileiro político, econômico e social pós-pandemia, e a precarização



das relações de trabalho são transformações que cabem o exposto por Yamamoto (2006), qual seja, a (ao) assistente social precisa decifrar a realidade e elaborar propostas que sejam possíveis de efetivar direitos das(os) usuárias(os).

O (a) assistente social é responsável por realizar uma análise da realidade social e intervir de forma técnica e criativa na vida do (a) usuário (a). Estar frente a frente com usuário (a) demanda responsabilidade, criatividade, um olhar crítico sobre a realidade, comprometimento e competência.

#### REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretária Nacional de Assistência Social (SNAS). Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009

IAMAMOTO M.V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 10 ed. São Paulo. Cortez, 2006.

PRATES, J. Possibilidades de mediação entre teoria marxiana e o trabalho do assistente social. 2003. IV, 112 f. (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica-PUC/RS, Porto Alegre, RS, 2003.

MARTINELLI, M.L. Reflexões sobre o serviço social e o projeto ético-político profissional. Emancipação, 2006.

## Relato de Experiência de Estágio CRAS Leste

Brenda Trindade Barbosa

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**D**urante a experiência do estágio obrigatório e conjuntamente com o estágio não obrigatório, gostaria de explicitar sobre a constante variável de sujeitos, que não possuem nível educacional básico completo. São várias as histórias do por que estes sujeitos não conseguiram concluir a escolaridade e muitas delas esbarram no gênero feminino, melhor, a totalidade das narrativas brevemente contadas durante as entrevistas diz respeito à gravidez na adolescência; ao auxílio nas funções da casa, como cuidar dos irmãos mais novos, parentes doentes, seus próprios filhos ou de terceiros, ou até mesmo à situação financeira entre outras configurações. Além do mais, a falta de apoio e de condições estruturais inviabiliza também a conclusão dos estudos.

Para o Serviço Social, este fator expressa o conjunto das expressões da questão social, e a qual recaem sobre as linhas da pobreza e da extrema pobreza. Por isso, ao lidar com este objeto de trabalho, os (as) assistentes sociais precisam compre-

ender também as contradições e a historicidade, que condizem com a sua trajetória de vida de pessoas que buscam os serviços sociais, pois a totalidade dos empecilhos que atravessam seu caminho já corresponde à realidade destes indivíduos. Logo, o (a) profissional deverá encontrar maneiras de mediar os interesses destes sujeitos. Diante disso, ao longo do estágio, conjuntamente à minha supervisora de campo, buscamos enfatizar a significância de concluírem seus estudos para o acesso a melhores oportunidades de emprego com carteira assinada. Por isso, mesmo compreendendo as dificuldades trazidas em cada desabafo durante as entrevistas, salientamos como estratégia o retorno aos estudos pelo ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos). O tal programa viabiliza o acesso à formação escolar via internet e possibilita que a metodologia de estudos seja sistematizada pelo próprio aluno.

Por conseguinte, mesmo que os (as) usuários (as) por mais que não consigam realizar o retorno para conclusão do ensino básico, estamos consolidando um dos princípios fundamentais e os deveres cabíveis à formação profissional da categoria os quais são eles: o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. (Princípio Fundamental I) e favorecer a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos (as) usuários (as), mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos (as) profissionais, resguardados os princípios deste Código. Afinal, é só o próprio sujeito que reconhece as possibilidades e dificuldades para a realização da formação escolar (BRASIL, 2012).

Além disso, é preciso democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos(as) usuários(as) (BRASIL, 2012). Em relação a este último, para melhor aumentar as chances de ensejar oportunidades de trabalho que se dirigissem a sua configuração escolar e/ou de experiências profissionais, realizadas durante a vida, foram ofertadas oficinas de formulação de currículos, em outras palavras, compreendendo as variáveis que impediriam a formação escolar completa. Em vista disso, pensou-se nesta nova estratégia para viabilizar o acesso ao mercado de trabalho, pois muitos não compreendiam como se estruturava a construção de um currículo e o que deveria ser posto neste documento, que serve para identificação dos sujeitos nas entrevistas de emprego.

Acreditando que, por mais que não tenha sido algo grandioso, mas dentro do possível de realizá-lo em meio a uma pandemia, devo dizer que me sinto satisfeita pelos direcionamentos e encaminhamentos efetuados em busca de diminuir ou sanar as dúvidas e angústias, que atravessaram meu caminho em questão da vida dos (as) usuários (as). Ainda há muito que mudar, e como se diz aqui no lugar em que estagiei: “nosso trabalho é de formiguinha e somos insistentes sociais”, pois nada se altera sem luta e sem resistência.

#### REFERÊNCIA:

BRASIL, Código de Ética do (a) Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de

## Relato de Experiência de Estágio Casa Treze de Maio

Lara Neumann

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**M**eu estágio foi realizado no Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) na Casa Treze de Maio, no ano de 2021. A instituição funciona como um serviço especial de portas abertas, realiza testagem, aconselhamento e encaminhamento para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), e também realiza atendimento multiprofissional voltado à atenção integral de saúde às pessoas que vivem com HIV (PVHIV) e hepatites virais. A equipe que constitui a Casa Treze de Maio conta com: médicos infectologistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, psicólogos e uma assistente social. Tendo em vista, que o serviço atende todas áreas territoriais da cidade de Santa Maria, a população usuária atendida pelo SAE é diversa.

Como estagiária, tive a oportunidade de estar presente em diversos acolhimentos iniciais ao serviço, feitos após detecção do vírus do HIV. Conforme, observei nos acolhimentos e através do diálogo estabelecido com a minha supervisora de campo e com a equipe multidisciplinar, pude perceber que os usuários dispõem de poucas informações a respeito da infecção pelo HIV, comumente confundida com a AIDS. Ainda, era comum que os usuários tivessem a ideia de que tomariam um “coquetel” de remédios e frequentemente apresentavam receios quanto às formas de transmissão do vírus, houve um caso em específico que lembro de o usuário referir que, após o diagnóstico, dentro do ambiente familiar eram separados seus copos e talheres, ainda verbalizava o medo de transmitir o vírus, caso segurasse seu neto no colo.

Ainda, antes do meu estágio na Casa Treze, eu mesma não detinha a informação de que, por meio do uso correto, a terapia antirretroviral (TARV), as Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV) não transmite o vírus, uma vez que esta fica indetectável no organismo. Levando isso em consideração, parece-me fácil concluir que o estigma e a falta de informação quanto ao HIV permanecem, mesmo com os avanços do ponto de vista biomédico tenham sido consideráveis e significativos. Este aspecto é pontuado por Cruz et al (2021), no qual as autoras apontam que o estigma pode ser definido enquanto um atributo desqualificante e segregador. Sob uma perspectiva social, entende-se que este desempenha um papel fundamental na reprodução social de poder e controle, uma vez que a definição de um

atributo como negativo está vinculada a padrões (estéticos, sociais e culturais) hegemônicos. Dessa forma, os processos de estigmatização constroem barreiras, que comprometem o acesso dos indivíduos estigmatizados a bens materiais ou simbólicos.

A origem do estigma, estabelecido no início da epidemia de HIV/AIDS, devido ao desconhecimento da comunidade científica, provém da associação entre a infecção pelo vírus e as práticas sexuais vistas como moralmente desviantes. Esse fator marca, até os dias de hoje, a discriminação e a exclusão social vivenciadas pela PVHA, dificultando o acesso ao cuidado continuado, (CRUZ & DARMONT apud MONTEIRO, 2021). Importa sinalizar que os processos discriminatórios e de exclusão social compõem as expressões da questão social, intrínseca ao sistema capitalista, dado que este, firmado nas relações sociais patriarcais e heterossexuais, se constrói e consolida através da exploração, opressão e violência (SILVA apud LEHFELD, 2019).

Portanto, a experiência de estágio foi de grande aprendizado, principalmente quanto aos processos socioeducacionais em saúde realizados pela assistente social. Aliás, entendo que a educação em saúde, principalmente sob uma perspectiva de educação popular em saúde, é extremamente necessária para a atuação no combate ao estigma e a discriminação social às PVHIV. Do mesmo modo, difundir informação clara e de fácil compreensão quanto à TARV e ao HIV pode se constituir como um apoio na construção da autonomia e da cogestão da saúde das PVHIV.

#### REFERÊNCIAS:

CRUZ, M. L. S; DARMONT, M. Q. R; MONTEIRO, S. S. Estigma relacionado ao HIV entre jovens em transição para a clínica de adultos num hospital público no Rio de Janeiro, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2021, v. 26, n. 07, p. 2653-2662. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232021267.07422021>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

SILVA, A. P; LEHFELD, N. A. S. Breves considerações sobre as “cores” da diversidade sexual e de gênero: situando o Serviço Social. *Temporalis*, 2019, n. 37, p. 102-117. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/24025>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

# Relato de estágio obrigatório na Instituição Hospital Casa de Saúde (HCS)

Caroline Silva

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

Karine Lucero Carvalho

*Assistente Social do Hospital Casa de Saúde*

O Estágio em Serviço Social foi realizado no ano de 2021 durante a pandemia. A instituição na qual este estágio foi desenvolvido foi o Hospital Casa de Saúde (HCS), que fica na Rua Ari Lagranha Domingues, no bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, região norte de Santa Maria. Iniciou os trabalhos no ano de 1932, completando 89 anos de atendimentos de média complexidade.

A profissional que está à frente do Serviço Social da instituição é a Karine Lucero Carvalho e trabalha no hospital desde março de 2018. Faz-se necessário ressaltar que a Karine é a única profissional para atender as atribuições e competências do Serviço Social nas seis unidades de atendimento do hospital, além de assessorar as solicitações da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Ambulatório de Especialidades em Anexo. Por ser somente uma profissional, a forma de trabalho se dá através dos chamados ao qual a equipe multiprofissional realiza os atendimentos e se percebe algum pedido para o Serviço Social, este é acionado para fazer um acolhimento.

A experiência no estágio que mais impactou foi a de uma criança de 2 anos, que chega até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) acompanhada pela mãe devido à suspeita de uma infecção urinária. Além disso, foi plausível observar na evolução médica no prontuário eletrônico que a genitora percebeu na fralda da criança uma secreção de odor mais fétido. Pontua-se, que de acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz que a criança: “é a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990, p. 15). Neste dia, foram solicitados exames laboratoriais para investigação da infecção, bem como foram prescritos alguns remédios para o tratamento e solicitado retorno para segunda-feira para a busca dos resultados dos exames e as demais orientações. Entretanto, não havia registro de retorno e foi constatado nos exames, gonorreia, uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST).

Assim sendo, esse caso chega ao Serviço Social na segunda-feira, para que as providências sejam tomadas. O plano traçado foi a elaboração de um relatório para encaminhar ao órgão de proteção da criança e do adolescente, nesse caso o Conselho Tutelar e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), devido à suspeita de abuso sexual.

De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS (2011, p. 27), esse serviço acompanha situações, que são complexas e “envolvem violações de direitos, que são permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragili-

zação ou até mesmo rupturas de vinculações.” Por este motivo, quando um direito é violado, torna-se necessário acionar o CREAS.

Posto que essa criança teve um direito violado, também foi acionado o Conselho Tutelar, que tem em suas atribuições atender as crianças e os adolescentes nas hipóteses destacadas no artigo 98 do ECA:

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - Por efeito da sua conduta (Lei 8.069, 1990).

Visto a gravidade deste caso, observou-se também a necessidade de encaminhar para a Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA) com o intuito de que essa criança seja a mais resguardada possível, posto toda a situação a que já foi exposta. Na semana seguinte, a criança acompanhada pela sua mãe voltou à UPA para o retorno, que estava marcado para o dia anterior.

De acordo com Pfeiffer (2005, p. 201) um dos sinais específicos para abuso sexual na infância, é justamente o aparecimento de alguma infecção a qual os médicos devem estar sempre muito atentos aos sinais. Além disso, essa autora destaca que: “a maioria dos casos não é identificada nas primeiras 72 horas do abuso e que é preciso que se tenha sempre presente que todas as formas de abuso sexual podem levar à desestruturação evolutiva da criança ou adolescente”.

Cabe salientar ainda que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227 destaca que:

É dever da família, da sociedade e do Estado prometer à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Sobressai-se ,ainda, sobre a pertinência de preencher a ficha e notificar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), em casos como de suspeita ou confirmação de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, intervenção legal e violências homofóbicas contra as mulheres e os homens em todas as idades, para casos de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígena e população LGBT (BRASIL, 2016).

Aponta-se que foi a partir desse caso que surgiu a ideia para o projeto de intervenção, na qual é materializado através de uma capacitação para a equipe do HCS e UPA denominada como “Capacitação sobre fluxos de atendimento em casos de violência”, na qual foi dividido entre crianças/adolescentes, mulheres e idosos.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASIL. Sistema de informação de agravos de notificação. Notificação Individual; 2016. Disponível em: <<http://portalsinan.saude.gov.br/notificacoes>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: 2011. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

PFEIFFER, L.SALVAGNI, E. P. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. J Pediatría (Rio J). 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/jped/a/xSpbpyzxKKqQWDBm3Nr6H6s/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

# Relato de experiência de Estágio Hospital Universitário de Santa Maria

Ingrid Knoll Motta

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

O presente estágio realizado foi orientado pela professora Sheila Kocourek como supervisora acadêmica, e a profissional Mariana Wadi Tierling como supervisora de campo. Por meio deste relato de experiência, tem-se como foco relatar uma das experiências de estágio dentro do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), no setor de Pronto Socorro.

Este relato se baseia na minha experiência frente ao meu projeto de intervenção e como ele foi importante durante este período da graduação. Durante o processo de estágio e das reuniões junto aos (às) colegas de turma durante a supervisão, percebi a necessidade de maiores informações no que diz respeito aos direitos da população LGBTQIA+ perante aos(às) usuários(as) e à equipe hospitalar, para que não haja o desrespeito de direitos, a título de exemplo, a garantia

da utilização do nome social, o que por vezes não ocorre, seja devido à falta de informações às políticas, ou pela própria legislação do hospital.

Ao entender que este não é meu local de fala por ser uma mulher cisgênero heterossexual, procurei entender de que forma eu poderia agregar com meu estágio e com a visão do curso de Serviço Social. Então, decidi fazer cartazes educativos de uma maneira que fosse didática e chamasse atenção do maior número de pessoas sobre o assunto.

Em um atendimento com uma paciente que utilizava nome social e em um segundo momento teve seu direito negado por erros do sistema do hospital, fiz o atendimento junto a ela, conseguindo por meio do projeto e do conhecimento da Política Nacional de Saúde Integral a População LGBT, defender e efetivar o seu direito ao uso do nome social. Para mais, também contei para ela sobre o projeto e ela achou que era muito importante e interessante dentro deste ambiente hospitalar.

Esta política vem com o principal objetivo de criar equidade dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando, desse jeito, o compromisso do SUS com a universalidade, a integralidade e com a efetiva participação da comunidade. Para além do objetivo geral da política, tem-se o ponto específico de instituir mecanismos de gestão para atingir maior equidade no SUS, com especial atenção às demandas e necessidades em saúde da população LGBTQIA+, incluídas as especificidades de raça, cor, etnia, territorial e outras congêneres e garantir o uso do nome social de travestis e transexuais, de acordo com a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, deixando aqui explícito que a principal demanda identificada é a utilização do uso do nome social, e que este está garantido dentro da política.

Concluo dizendo que este projeto de intervenção e este atendimento em específico, marcaram este momento, mostrando mais uma vez que este é um espaço necessário para o Serviço Social, aspirando sempre a efetivação dos direitos sociais de cada usuário (a) que por ali passe. Embora, tenha sido desafiador, percebo que foi importante dar a entrada neste debate dentro do hospital a fim de que essa população se sinta em um local seguro e confortável, pensando também que saúde não diz respeito somente ao parecer médico, e sim a tudo que envolve, incluindo as questões sociais.

#### REFERÊNCIA:

Brasil. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013: 1. ed., 1. reimp. da Saúde, 2013.



# Relato de experiência de Estágio Centro Social e Cultural Vicente Pallotti

Estevão Yamin

*Acadêmico do curso de Serviço Social da UFSM*

O acadêmico realiza estágio obrigatório no Centro Social e Cultural Vicente Pallotti (CSCVP), mantido pela Sociedade Vicente Pallotti, instituto gerenciado por um grupo de Padres e Irmãos Palotinos, iniciado por São Vicente Pallotti, padre que viveu em Roma, na Itália. O grupo é espalhado por mais de 50 países pelo mundo (PALOTTI, 2021). Em Santa Maria – RS, a Sociedade mantém, além do Centro Social, o Colégio Antônio Alves Ramos, a Faculdade Palotina, a Gráfica Pallotti e a Universidade La Salle.

Atendendo à responsabilidade social da Sociedade, o Centro Social oferta atividades em turno inverso ao escolar das crianças e dos adolescentes atendidos (manhã e tarde). Dentre as atividades que são ofertadas: aulas de reforço pedagógico, teatro, esportes e música – percussão, instrumento de cordas, instrumentos de sopros e teclado. Para além das atividades realizadas com as crianças e os adolescentes, também são ofertados espaços com os familiares por meio de reuniões de famílias e oficinas de costura, por exemplo. No momento, o Centro possui 338 estudantes matriculados nas mais diversas atividades fornecidas.

O pessoal do Centro Social é formado pela equipe administrativa, equipe pedagógica (professores especializados nas diversas áreas de aulas ofertadas) e pela equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos). O objetivo da unidade é a proteção à infância, à adolescência e à família dos usuários atendidos, oferecendo atividades pedagógicas e lúdicas, que incentivam o aprimoramento escolar na educação formal e o desenvolvimento de faculdades culturais.

Na posição de estagiário, o acadêmico pode observar o funcionamento da instituição, a sua articulação na/com a rede e a atuação cotidiana da assistente social supervisora de campo, além das mais diversas expressões da questão social vivenciadas pelos usuários e seus familiares. O perfil das famílias assistidas atende os seguintes critérios: a) renda familiar de até três salários mínimos e b) a permanência da criança e/ou do adolescente na escola. Portanto, além de ofertar as oficinas e aulas, o centro assiste as famílias através do atendimento psicossocial e, tendo a pandemia como impulsionador, do aporte nutricional eventual (cestas básicas).

Ao participar das entrevistas de seleção dos alunos assistidos, eventuais visitas domiciliares realizadas e das reuniões de equipe participadas, o acadêmico conseguiu identificar o constante aumento da fome entre as famílias assistidas. A pandemia da Covid-19 adentrou no Brasil escancarando a tragédia anunciada por causa das medidas neoliberais que o governo federal vem adotando, além da vergonhosa desigualdade que estrutura a sociedade historicamente. A exemplo disso, o mês de agosto de 2020, um dos momentos de auge da crise sanitária, encerrou com a taxa de desemprego em 14,4%, “representando recorde histórico da taxa no país, reflexo das políticas incipientes e ineficazes de distanciamento so-

cial, de controle do contágio do vírus e a desproteção dos trabalhadores durante a pandemia.” (YAMIN; GUEDES apud CORDEIRO, 2021).

O cenário sanitário fez com que o Centro Social e Cultural Vicente Pallotti voltasse os esforços para a distribuição de aporte nutricional para as famílias necessitadas. No entanto, com o passar dos meses, o recebimento de doações e aquisição de alimentos foi diminuindo, ao inverso da busca, que vem aparentemente aumentando e o rol de motivos identificados pela equipe técnica é extenso desemprego e ao trabalho informal, que diminuíram sua renda, mas também o aumento dos preços dos alimentos).

Schappo sintetiza as reflexões do autor Josué de Castro:

A fome em seus diversos estágio, desde as fases mais amenas de subnutrição até os estágios de inanição, reflete a negação de necessidades básicas do ser humano, expressando um estágio culminante de violação de direitos. É por este motivo que efetivar o direito humano à alimentação exige assim medidas que não apenas amenizem a fome, mas que busquem a superação dos fatores geradores desta condição. (SCHAPPO apud CASTRO, 2021, p.32)

Em outras palavras, o direito à alimentação e nutrição demanda uma ação articulada de diversas políticas, especialmente de trabalho e transferência de renda, objetivando que esse direito seja visto como de fato direito, e não simples benesse.

Frente à diminuição dos materiais alimentícios e compreendendo que não seria possível atender todas as famílias, o Centro Social voltou seus esforços para uma melhoria na alimentação dos estudantes assistidos na instituição, garantindo, dessa forma, a construção de um espaço seguro em todos os sentidos para as crianças e os adolescentes. Diante desse contexto, a experiência de estágio foi (e tem sido) de grande aprendizado, principalmente quantos aos processos socioeducacionais e interventivos, realizados pela assistente social em conjunto com a equipe do campo.

#### REFERÊNCIAS:

PALLOTTI. A Pallotti. Disponível em: <[http://graficapallotti.com.br/a\\_pallotti/](http://graficapallotti.com.br/a_pallotti/)>. Acesso em: 14 dez. 2021.

YAMIN, E; GUEDES, J. C; CORDEIRO, L. F. Reflexos da informalidade na (des) proteção social dos trabalhadores. Direitos, Trabalho e Política Social, Cuiabá, v. 7, n. 13, p. 222-240, 2021. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/12498>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

SCHAPPO, S. Fome e insegurança alimentaram tempos de pandemia da Covid-19. SER Social, Brasília, v. 23, n. 48, p. 25-52, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.26512/sersocial.v23i48.32423>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

# Experiência de Estágio no Lar Das Vovozinhas

Tatiele Cardozo Silveira  
*Acadêmica do curso de Serviço Social*

O Lar das Vovozinhas é o maior asilo do estado do Rio Grande do Sul e atende atualmente 131 pessoas. O número significativo de idosas e pessoas com deficiência mental que se encontravam excluídas e em situação de vulnerabilidade e risco social, sem condições de prover sua subsistência ou tê-la provida por sua família, justifica a modalidade asilar no município de Santa Maria.

O Lar é uma entidade filantrópica de Utilidade Pública Municipal, cujo objetivo é atender bem as idosas, assim como viabilizar os seus direitos como cidadãs. Tendo como finalidade, deste modo, conseguir mais doações pelas empresas parceiras pela transparência da administração.

Hoje para atender às assistidas o Lar possui quatro Alas, nas quais as idosas se encontram conforme as suas necessidades. A Ala III é destinada às assistidas com transtorno psíquico, sabemos que a idade traz consigo, muitas vezes, problemas mentais com risco de fuga; a Ala II é a enfermaria destinada às assistidas totalmente dependentes do ambiente e da cama, sendo outro fator agravante vindo com a soma dos anos, pois o corpo vai ficando mais limitado e necessita de cuidados com a saúde; e as alas I e IV são destinadas às assistidas semi-independentes, usuárias de andadores, cadeirantes e até mesmo as que caminham sozinhas dentro de suas limitações físicas.

Faz parte dos serviços disponíveis da casa: setor administrativo, sala do setor de serviço social, sala multidisciplinar (agregando diferentes profissionais em diferentes horários de atendimento), sala de fisioterapia, sala da educação física, estoque, cozinha, padaria, câmara fria, salão de festas, churrasqueira, lavanderia, capela, jardim, sala de oficinas (artesanato e informática), sala lúdica e farmácia.

De acordo com o Estatuto Social da Associação Amparo Providência Lar Das Vovozinhas (2018) o objetivo principal do Lar das Vovozinhas é implantar e executar ações, que garantam proteção integral das institucionalizadas, promovendo, também, a participação com outros segmentos da população, especialmente o reforço do vínculo familiar e comunitário. A Missão maior do Lar das Vovozinhas: é acolher e amparar pessoas idosas carentes e desamparadas do município de Santa Maria e região; Seus valores são: Dignidade, Respeito, Liberdade e a sua Política da Qualidade: é o promover da dignidade humana, trabalhando a favor das idosas necessitadas e buscando constantemente a melhoria das condições de atendimento e da qualidade de vida.

Na história do Lar das Vovozinhas, muitos foram os desafios e as dificuldades encontrados para amparar por completo o grande número de assistidas, bem como atender todas suas necessidades básicas e fundamentais. Desta maneira, , ao longo do tempo o aprendizado tem proporcionado muitas mudanças, inclusive no perfil de atendimento da casa.

A instituição busca promover o resgate da dignidade humana, trabalhando a favor dos direitos das idosas, oportunizando uma habitação que vise à assistência e proteção, estimulando a participação das assistidas institucionalizadas e resgatando vínculos familiares e a integração dos funcionários, diretoria, assistidas e comunidade. No cotidiano, são realizados atendimentos que tem como principal fim o acolher as demandas de relações sociais que se expressam na prática diária entre os indivíduos, entre eles e a instituição e a instituição, baseando-se na compreensão e ação. Para estas idosas, o Lar das Vovozinhas presta proteção integral como: assistência médica, alimentação, moradia, lazer entre outros benefícios, dispondo sempre o bem-estar delas na tentativa de amenizar ao máximo possível a sensação de abandono pela qual algumas idosas passam.

Ao Serviço Social como trabalho, cumpre a tarefa central de buscar formas de pensar as ações nesta direção, bem como das demais profissões, que possuem seu olhar focado na articulação e determinação dos direitos humanos. Também, ao Serviço Social, esta realidade está assinalada no Código de Ética Profissional.

O setor de Serviço Social no cotidiano profissional empenha colaborar para elevar o nível da qualidade de vida ao desenvolver atividades socioculturais, que que promovam a interação entre a comunidade local e asilar, favorecendo o desenvolvimento psicossocial, cognitivo e biofísico das idosas. O resgate dos vínculos familiares pode ser considerado uma das principais metas no dia a dia ao qual o trabalhador busca estratégias que avancem nesse sentido.

O assistente social tenta comunicar-se com as famílias para verificar as causas do abandono e sensibilizá-las da importância do convívio familiar e da afetividade. Por outro lado, aconselha-se lembrar que a família, incluindo o próprio idoso, é que busca a instituição de longa permanência como parceira nas demandas de cuidado.

Enfatiza-se sempre que a instituição não pode substituir a família, mas deve ser vista como a ampliação desta com laços e vínculos igualmente significativos. O setor de Serviço Social no Lar das Vovozinhas trabalha respeitando e seguindo as normas estabelecidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, o Projeto Ético Político e o Estatuto do Idoso.

Segundo Yamamoto (2001, p. 20), “a configuração social da carreira depende decisivamente das respostas dos agentes profissionais nesse contexto, articuladas em torno do projeto profissional de caráter ético-político”. Falando em projeto ético-político do cargo, nos termos de Netto:

[...] apresenta a autoimagem da ocupação; elegem valores que a legitimam socialmente; delimitam e priorizam os seus objetivos e as suas funções; formulam requisitos (técnicos, institucionais e práticos) para o seu exercício; prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem balizas da sua relação com os usuários dos seus serviços; com outras profissões; com as organizações e instituições, públicas e privadas. (NETTO, 1999, p. 95)

No campo de atuação o (a) assistente social atua voltado para o projeto ético-político e profissional, pretendendo trabalhar com um viés comprometido

com a defesa dos Direitos Humanos, cidadania, democracia, equidade e justiça social. Consequentemente, trabalha a partir da eliminação de preconceitos e da discriminação; do pluralismo; da articulação com outras categorias e da qualidade dos serviços prestados. Atualmente todas as assistidas recebem atendimento integral de 24 horas e são merecedoras de respeito, estima, proteção e carinho.

#### REFERÊNCIAS:

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2001.

ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA LAR DAS VOVOZINHAS. Estatuto Social. Santa Maria, 2018. Disponível em: <<https://lardasvovozinhas.com.br/assets/files/estatutolar.pdf>>. Acesso em 10 dez. 2021.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 01. Brasília: CEAD, 1999. p. 91-110.

## **Guia da Gestão Autônoma da Medicação (GAM): Relato de uma experiência no Centro de Atenção Psicossocial AD Companhia do Recomeço, Santa Maria/RS**

Isabelle Rossatto Cesa

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**A** partir da minha vivência como estagiária do Serviço Social no Centro de Atenção Psicossocial de álcool e outras drogas (CAPS ad) Companhia do Recomeço, no ano de 2021, pude ter contato com os diferentes instrumentos e as técnicas para executar o cuidado integral em liberdade com um viés antimanicomial. Considerando o público alvo como os usuários em questão do sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool ou de outras drogas a partir de 12 anos de idade, residentes em Santa Maria, nos bairros: Nossa Sra. Medianeira, Nossa Sra de Lourdes, Nonoai, Centro, Lorenzi, Tomazetti, Dom Antônio Reis, Urândia, Uglione, Diácono João Luiz Pozzobon, Camobi, Chácara das Flores, Carolina, Salgado Filho, Km 3, Menino Jesus e Boca do Monte; desenvolve-se tanto as atividades individuais (acolhimento, atendimento médico e psicoterápico) quanto atendimentos em grupo, oficinas terapêuticas e visitas domiciliares.

Acredito que, inicialmente, seja necessário descrever, brevemente, do que se trata o cuidado integral em liberdade. A partir da luta do movimento antimanicomial, articulado diretamente à Reforma Sanitária Brasileira - da qual resultou a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), em 2001, instituiu-se a Lei nº 10.2016 denominada “Lei da Reforma Psiquiátrica”. Anterior à elaboração desta Lei, o tratamento para os “loucos” se dava na perspectiva de isolamento desses sujeitos em manicômios, utilizando-se da lógica de que estes não possuíam juízo, logo eles deveriam ser isolados da sociedade. Portanto, o CAPS surge como um serviço com o interesse de contribuir para que a Reforma Psiquiátrica seja efetuada de tal maneira que as pessoas tenham um espaço para alcançar a sua autonomia e estejam integradas ao seu território junto à família e à comunidade. Além disso, tendo a compreensão de que o uso de álcool e outras drogas é uma questão de saúde pública.

Dentro do serviço, considera-se enquanto principal instrumento de trabalho o Projeto Terapêutico Singular (PTS), pois este projeto parte do entendimento de que todos os indivíduos têm as suas singularidades. Como consequência disso, tem que se pensar em um projeto terapêutico, ao qual atenda às especificidades e às demandas particulares de cada um dos indivíduos, que estão no CAPS. Desse modo, há diferentes tipos de atendimentos, como já mencionado aqui no texto. No CAPS ad Cia do Recomeço há oficinas de: atividades físicas, horta, serigrafia, confecção de cadernos, vasos e velas, e também têm grupos de acolhimento para as mulheres e seus familiares.

O Grupo de Acolhimento é o espaço em que se tem contato com o Guia da Gestão Autônoma da Medicação (GAM) e onde se encontram usuários que estão chegando ao serviço, retornando depois de um período ou aqueles que acompanham já há um tempo; ele é coordenado pelo Psicólogo do CAPS, e também conta com a minha participação. O GAM foi originalmente formulado na década de 90, em Quebec no Canadá, entre os usuários e os profissionais do serviço de saúde mental e a sua versão brasileira que surgiu em 2012 através de Onocko Campos e outros autores (CAMPOS; et al, 2012).

A partir do entendimento de que o uso dos psicofármacos têm sido a forma mais utilizada de tratar os problemas de saúde mental, o GAM tem como principal objetivo ajudar as pessoas a refletirem sobre o uso de medicamentos e como melhorar a qualidade de vida. Contudo, pude observar que, para, além disso, ocorre ao decorrer do grupo, não apenas uma reflexão acerca das medicações que os usuários estão tendo contato, mas também há trocas íntimas sobre os seus sentimentos e as suas vivências, que contribuem para um processo rumo ao autoconhecimento e um reconhecimento de quem compõe a rede de apoio desses sujeitos. Afinal, vale ressaltar que não é um espaço do saber hierarquizado, onde apenas o profissional detém o saber, sempre se destaca para os usuários a importância da troca e do suporte dentre todos que estão ali presentes, nesta direção, construindo uma rede de apoio entre os usuários presentes no Grupo.

Essa experiência tem sido, extremamente, enriquecedora enquanto futura assistente social e entusiasta da área da Saúde Mental, mas também para a minha vida pessoal, pois como já foi mencionado, anteriormente, no texto, ocupo um lugar no Grupo de Acolhimento, que vai muito além de estagiária de Serviço Social ao qual acolhe suas demandas e contribui para garantia dos direitos desses

indivíduos, mas como componente da rede de apoio de cada um dos usuários. Também, aqui se salienta a relevância de contar com uma equipe multidisciplinar tanto para minha formação quanto para o cuidado com o usuário.

#### REFERÊNCIA:

ONOCKO CAMPOS, R. T. O. et al. Guia da Gestão Autônoma da Medicação (GAM). DSC/FCM/UNICAMP; AFLORE; IPUB/UFRJ; DP/UFF; DPP/UFRGS, 2012. Disponível em: <[https://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/paganex/guia\\_gam\\_para\\_download\\_com\\_correcoes.pdf](https://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/paganex/guia_gam_para_download_com_correcoes.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2021.

## **“Quem tem fome, tem pressa”: um paralelo entre o Estágio Obrigatório em Serviço Social e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Novo Barreiro - RS**

Augusto PicoloFurini

*Acadêmico do curso de Serviço Social da UFSM*

Eveline Carpes

*Assistente social do CRAS de Novo Barreiro*

Sheila Kocourek

*Docente do curso de Serviço Social da UFSM*

**E**sse relato surge na perspectiva de trazer para a discussão alguma experiência ou vivência relacionada ao estágio obrigatório do curso de Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Maria. Atualmente, o estágio não obrigatório e o estágio obrigatório são realizados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Novo Barreiro - RS. A cidade fica ao noroeste do estado do Rio Grande do Sul e tem aproximadamente 3.978 habitantes segundo os dados do último IBGE (2010), e ainda segundo os dados atualizados, há uma estimativa de que a população esteja, hoje, em torno de 4.185 habitantes. O CRAS de Novo Barreiro está localizado no centro da cidade e tem uma abrangência municipal com uma estimativa de duas mil e quinhentas famílias que são referenciadas à proteção social básica do município.

Durante o estágio no CRAS de Novo Barreiro, foi e está sendo possível se inserir em diversas frentes de atuação deste equipamento da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), uma dessas frentes, é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do município. O PAA surge em julho de 2003 pela Lei nº 10.696, adquirindo, por meio do governo federal, estadual ou municipal, alimentos de agricultores familiares com dispensa de licitação e os repassam às pessoas em situação de risco alimentar através de entidades da rede socioassistencial (DELGADO; CONCEIÇÃO Apud OLIVEIRA, 2005), e colaborando com o enfrentamento da fome da pobreza no Brasil. Dessa forma, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (2014), o PAA acaba por ter duas finalidades básicas: incentiva a agricultura familiar; promove o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Em Novo Barreiro, o PAA é operacionalizado há alguns anos, e o recurso financeiro destinado para o programa pelo governo federal é executado pelo governo estadual, é num limite máximo de participação por ano no valor de R\$100.000,00 para ser utilizado durante 10 meses. Ainda, o programa em Novo Barreiro é executado modalidade Compra com Doação Simultânea, comprando alimentos diversos de agricultores familiares do município e doando cestas de alimentos às famílias beneficiárias e consumidoras, de forma que siga aos planos de suplementação alimentar. Hoje, existem no município cerca de 21 produtores cadastrados e estão aptos a fornecer alimentos para o programa, porém atualmente somente 11 produtores estão fornecendo, dentre estes 11 produtores, 3 são da agroindústria. Os fornecedores, hoje, entregam gêneros alimentícios para as doações desde produtos in natura, como por exemplo: verduras; legumes; raízes e frutas; até produtos panificados como: pães, bolachas e cucas. Para Machado, Andriolli e Alves (2020), este programa se destaca na compra institucional de alimentos dos agricultores familiares, criando cadeias curtas de comercialização que aproximam os produtores e os consumidores como uma forma de fortalecer a segurança alimentar e ampliar a renda dos produtores.

No entanto, o programa existe graças a de um Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos. A finalidade do Comitê é pensar e planejar o programa no território municipal, definir as ordens precisas para a operacionalização do PAA, incluindo a sistemática de aquisição dos produtos, preços praticados, famílias prioritárias, condição de doação e condição de venda dos produtos. também, no diálogo direto com as agricultoras e agricultores e famílias beneficiárias para a melhoria do funcionamento desta política pública.

A atuação do CRAS na preparação do programa é indubitavelmente importante. O CRAS, junto de outras instituições e pessoas, participa do Comitê Gestor do PAA, durante o estágio, foi concebível participar das reuniões e da instrumentalização do programa. O papel do CRAS no Programa de Aquisição de Alimentos de Novo Barreiro, hoje, resume-se em identificar as famílias em situação de vulnerabilidade social e inscrevê-las no PAA, associado ao Comitê, deve-se pensar e elencar os critérios de distribuição das cestas, compreendendo a realidade social do município ao qual precisa receber os alimentos, organizar os alimentos em cestas e distribuí-los às famílias.



Hoje em Novo Barreiro, mês a mês, são disponibilizadas 130 cestas de alimentos da agricultura familiar, de produção camponesa, para famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, no Brasil, a realidade é difícil, pois a fome e a insegurança alimentar atingiram em 2020 cerca de 19,1 milhões de brasileiros segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, organizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN, 2021). Ainda de acordo com o Inquérito da Rede PENSSAN nos domicílios com rendimentos de até ¼ do salário mínimo per capita (SMPC), que em sua maioria são famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, as quais tinham insegurança alimentar grave, 2,5 vezes superior à média nacional dos domicílios, seis vezes maior quando esta pessoa estava desempregada e quatro vezes maior entre aquelas com trabalho informal.

De acordo com os dados citados acima, o PAA é insuficiente para atender todas estas demandas do município, porém atua em Novo Barreiro de forma importante para possibilitar, antes de tudo, o direito humano à alimentação de qualidade, como também à inclusão social. Ainda, fortalece a agricultura camponesa, produzindo alimentos de qualidade na perspectiva da soberania alimentar; afirmando o direito dos camponeses e as famílias beneficiárias pelo programa a uma alimentação culturalmente apropriada, aos recursos para produzir alimentos; reduzindo a sua dependência de mercados globais; fortalecendo famílias agricultoras, agroindústrias, associações e cooperativas. Por fim, embora os recursos, número de agricultores e o número das famílias beneficiárias do PAA ainda sejam modestos, o programa tem apresentado resultados importantes, e da mesma forma, tem atingido um número significativo de pessoas para a superação da insegurança alimentar (MACHADO, ANDRIOLLI e ALVES, 2020), impactando social e economicamente de forma positiva o município de Novo Barreiro.

#### REFERÊNCIAS:

DELGADO, G. C; CONCEIÇÃO, J. C.PR; OLIVEIRA, J. J. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Brasília, 2005. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1779/1/TD\\_1145.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1779/1/TD_1145.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados: Novo Barreiro. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/novo-barreiro.html>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

MACHADO, C; ANDRIOLLI, E. M; ALVES, C. S. A contribuição do PAA e PNAE para o desenvolvimento local: um estudo no município de Novo Barreiro RS/Brasil. Congresso Internacional Alas, XXXII, Perú, 2020. Dossiê eletrônico. Disponível em: <[https://sociologia-alas.org/wp-content/uploads/2021/04/Dossier-GT22\\_compressed.pdf](https://sociologia-alas.org/wp-content/uploads/2021/04/Dossier-GT22_compressed.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2021.

REDE PENSSAN. Inquérito nacional sobre a insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. Rio de Janeiro: Rede Penssan, 2021. Disponível em: <<http://olheparaafome.com.br/>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

## Relato de experiência do Estágio Não Obrigatório

Lavínia Fontoura Ribeiro

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

No meu período de estágio não obrigatório, atuei no setor de Cadastro Único (CadÚnico) na Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS). Minha atividade consistia em elaborar os cadastros da população ou atualizá-los. Em um dia de estágio, atendi uma senhora que havia se direcionado até a secretaria para atualizar o seu cadastro, pois ela era beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF).

Quando peguei seu documento, verifiquei que ela possuía 65 anos e a sua única renda era proveniente do PBF. Com isso, ela possui direito ao Benefício de Prestação Continuada, que consiste no pagamento de um salário mínimo a pessoas com deficiência ou idosos com mais de 65 anos.

A partir disso, questionei se a senhora possuía conhecimento sobre o benefício, e ela me relatou que o desconhecia. Em decorrência disso, eu a informei a sobre o BPC, que ela poderia solicitar, e também poderia realizar o encaminhamento de maneira gratuita dirigindo-se ao CRAS mais próximo, o qual lhe passei o endereço para buscar o atendimento com um(a) assistente social, não necessitando contratar um advogado.

Passada uma semana, recebi a novamente para dá-la assistência. Ela se dirigiu até lá para me agradecer pela ajuda e solicitou o cancelamento do seu Bolsa Família, pois ela já estava contemplada pelo BPC.

Esse dia me marcou bastante, apesar de estar realizando tarefas aparentemente burocráticas de cadastramento, consegui realizar um serviço, que obteve resultados muito significativos e pude contribuir para a transformação da realidade daquela senhora e sua maior autonomia. Esse fato me fez refletir bastante sobre a nossa atuação enquanto estagiários (as) de Serviço Social e futuros (as) profissionais e o quanto a observação, escuta sensível e o acolhimento são importantes para realizar um atendimento de qualidade e repassar as informações relacionadas aos direitos da população.

Para além do que foi dito, esse relato traz a importância de sermos propositivos e criativos frente às demandas atendidas, buscando o afastamento de ações, meramente, burocráticas e imediatistas para que seja possível a superação das expressões da questão social, objeto de trabalho do(a) assistente social (GALDINO, 2019).

## REFERÊNCIA:

GALDINO, N. B. Prática profissional do assistente social na saúde: dificuldades e possibilidades de superação do imediatismo. Monografia. Campos dos Goytazes: 2019. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/13354/MONOGRAFIA%20-%20NARALINE%20-%20VERS%c3%83O%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 16 dez. 2021.

# Relato de Experiência: Projeto de Intervenção do Estágio Obrigatório no Hospital Universitário de Santa Maria

Andrieli Muller Pagel

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**P**or gostar da área da saúde, estou realizando meu estágio curricular obrigatório em Serviço Social no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM). Minha supervisora de campo é a assistente social responsável pelos ambulatórios do HUSM (exceto a Hemato, Químico e Psiquiatria), então é nesse espaço que está sendo desenvolvido o meu estágio e o projeto de intervenção. Normalmente é a equipe médica que nos aciona para atender algum caso nos ambulatórios, onde, na maioria das vezes, os pacientes precisam de orientações e/ou encaminhamentos para os benefícios sociais, sendo então o papel do Serviço Social ouvir, orientar e esclarecer dúvidas, almejando apoiar esses sujeitos para que possam ter acesso a todos os seus direitos garantidos por lei.

Também, chega muita demanda de busca ativa de pacientes, que não estão comparecendo ao tratamento, principalmente de crianças e jovens, o que pode prejudicar a saúde desses e, ainda, correr o risco de perder o vínculo com o hospital, se os casos forem recorrentes e o Conselho Tutelar constatar negligência. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, em seu artigo 129, inciso VI, diz que é: “obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado”, reforçado no Artigo 100, inciso IX, que trata da responsabilidade parental a qual exige que os pais assumam os seus deveres para com a criança e com o (a) adolescente (BRASIL, 1990).

O ECA é o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente e assegura que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral abonar e zelar pela saúde da criança e do adolescente. Conforme o Art. 7º

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”. (BRASIL, 1990)

Por isso, meu projeto de intervenção será baseado na busca ativa de crianças e adolescentes em tratamento nos ambulatórios do HUSM

Essas buscas são realizadas por meio de contato telefônico, uma vez que o Serviço Social no HUSM não realiza visita domiciliar nesse espaço ocupacional. Para isso, elaborei um roteiro de perguntas como instrumento para a entrevista social, que posso me guiar na hora de realizar a busca ativa a fim de compreender quais são as principais dificuldades enfrentadas pelas famílias no acesso ao tratamento médico. Com as informações colhidas durante as buscas, farei um levantamento em referência as principais dificuldades de acesso, perfil socioeconômico, geográfico, faixa etária e ambulatório que faz o acompanhamento, resguardando sempre as informações sigilosas, conforme o Código de Ética do Assistente Social em seu art. 16 “o sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”; portanto é dever do assistente social manter sigilo profissional, porque o art. 18 afirma que o sigilo só pode ser quebrado em situações extremas quando alguém pode ser afetado (BRASIL, 2012, p. 35).

Para tanto, o meu projeto de intervenção tem por desígnio entender quais são as principais dificuldades que impedem que essas crianças e adolescentes compareçam nas consultas agendadas de retorno ou o seguimento do tratamento médico, pois sabemos que essas “faltas” são transpassadas pelas mais diversas expressões da questão social. Então, foi possível concluir que o Serviço Social precisa conhecer a realidade das famílias atendidas para que seja possível pensar em estratégias e, quem sabe, proceder até com ideias de políticas públicas, que vão ao encontro de melhor viabilizar os direitos desses jovens cidadãos. Essa experiência contribuiu com minha formação, tendo em conta, enquanto futura assistente social, tenho por objetivo profissional a viabilização dos direitos da classe mais vulnerável, a classe trabalhadora, em busca da cidadania plena.

#### REFERÊNCIAS:

BRASIL, Código de Ética do (a) Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SI-TE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SI-TE.pdf)>. Acesso em: 14 dez. 2021.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 11 dez. 2021.

# “Quando morar é um privilégio, ocupar é um direito”: A Moradia como direito essencial

Brenda Amaral Machado

Laura dos Santos Schutz

*Acadêmicas do curso de Serviço Social da UFSM*

**O** estágio curricular obrigatório ocorreu na Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. À vista disso, realizou-se parte significativa do estágio em processos burocráticos e, muitas vezes, mecanicistas, de atividades do Serviço Social na instituição com o foco na Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S). Nesse sentido, podem-se analisar as nuances do fazer profissional e da necessidade de diversas atividades da instituição que necessitam de olhar crítico e atencioso para expressões da questão social agravantes, principalmente, quando o assunto é direito à moradia para populações que são colocadas à margem da sociedade.

Durante o período de estágio, foram realizadas duas visitas domiciliares em apenas um território, a Vila Jardim. Esta localidade possui diversas particularidades, dada a diversidade de áreas de risco existentes na mesma região e a quantidade de famílias residindo nelas. A ideia central foi de realizar o mapeamento destas famílias com uma ficha de identificação para, posteriormente, fazer a realocação delas para as novas unidades habitacionais construídas pelo município para este fim específico. Como as unidades habitacionais foram construídas a partir de um mapeamento antigo, o número de moradias a serem construídas é menor que o número de famílias residindo em área de risco. Logo, algumas famílias não poderão ser realocadas para estas casas, mas, em casos específicos, podem ser reconduzidas para as unidades habitacionais dos loteamentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Cipriano da Rocha ou Brenner.

Aliás, foi realizada a entrega das matrículas dos lotes na ocupação Nova Santa Marta, no dia em que completou 30 anos de luta e resistência no município. Estiveram presentes no local os órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, como também um dos maiores movimentos sociais populares de Santa Maria, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN). Foi um evento importante de consolidação e garantia de direito para essa população, que há anos luta para que a sua casa possa, de fato, ser chamada de “sua”.

O direito à moradia é essencial, quando se é falado sobre a atual Constituição Federal brasileira, no que se refere aos direitos fundamentais de cada sujeito. Com a violação dos Direitos Humanos, os despejos das populações que sofrem diretamente com as desigualdades sociais e que residem nas favelas ou em áreas não reconhecidas pelo Estado as quais ficam à mercê do capitalismo burguês que detém as terras (CFESS, 2016). É nesse sentido que o Conselho Federal de Serviço

Social (CFESS) menciona sobre a construção de habitações “irregulares” como resultados das desigualdades sociais:

[...] a classe trabalhadora se vê pressionada a construir suas casas em encostas inseguras, em áreas de preservação ambiental, ou a viver em conjuntos habitacionais edificadas em áreas periféricas, sem equipamentos sociais e sem infraestrutura urbana, em razão do preço da terra mais barata. (CFESS, 2016, p. 15)

Entende-se, a partir desta análise do CFESS, que com o aumento das desigualdades sociais, aumenta-se, portanto, o número dessas residências em áreas irregulares e impróprias para a construção dos domicílios. Com o agravamento da questão social no Brasil, neste momento em que a defesa intransigente dos Direitos Humanos está cada vez tornando-se mais crescente por conta da situação atual do país, visa-se à necessidade do firmamento de parcerias na atuação das (os) assistentes sociais com os movimentos sociais populares. Quando se é falado sobre direito à moradia, há diversos movimentos sociais populares, que lutam todos os dias para que haja esse direito garantido a todos os sujeitos. O art. 12 do Código de Ética Profissional menciona que se constitui como direito da (o) assistente social “apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania”. (BRASIL, 2012, p. 34).

Por fim, torna-se fundamental que a luta diária das (os) assistentes sociais esteja aliada aos movimentos sociais populares para que a consolidação do direito à moradia e a compreensão sobre o território, que está sendo atendido sejam, de fato, efetivadas. Ainda por cima, aliar-se aos movimentos sociais populares significa comprometer-se com a consolidação dos direitos, que a categoria profissional luta e acredita, de acordo com o Código de Ética Profissional. Assim, por meio desta articulação com os movimentos sociais populares, torna-se possível dar vez e voz aos usuários e as suas demandas de forma efetiva, já que quanto mais distante a profissão se faz destes movimentos, mais ela foge dos seus princípios fundamentais em defesa da classe trabalhadora, da qual faz parte.

#### REFERÊNCIAS:

CFESS. Atuação de assistentes sociais na política Urbana: subsídios para reflexão. Brasília: 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf>>. Acesso em 15 dez. 2021.

BRASIL, Código de Ética do (a) Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília. 10<sup>a</sup>. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>. Acesso em: 14 dez. 2021. Acesso em: 15 dez. 2021.

# Acompanhamento dos Usuários e das Famílias no CAPS AD, Caminhos do Sol a Partir do Plantão Social - Drogas, Questão Social e Famílias

Jessica da Rosa Cardoso

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

O estágio obrigatório II de Serviço Social foi realizado na instituição Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) álcool e outras drogas no ano de 2021, tendo como grupo alvo, os usuários do serviço, que chegam à instituição em virtude da demanda espontânea e pelos encaminhamentos, vindos da rede de atenção e suas famílias. Como uma das finalidades do estágio nessa instituição, evidencia-se a compreensão da questão das drogas como uma expressão da questão social e a análise do contexto, que estes sujeitos se encontram tal como seu histórico familiar, social e econômico. A instituição conta com um ambiente amplo, com 5 salas de atendimento, um salão para realização de grupos terapêuticos e um pátio para realização das atividades externas. A equipe do CAPS dispõe de: uma psicóloga, um assistente social, uma agente de saúde, uma enfermeira, uma médica psiquiatra, uma equipe multidisciplinar de residentes e os (as) estagiários (os) de cada área.

O CAPS Caminhos do sol tem como finalidade a reinserção social dos sujeitos, que demandam a instituição mediante as práticas redutoras de danos, mais especificamente, através de um projeto terapêutico conforme a subjetividade de cada indivíduo, analisando a realidade e o contexto de cada um. Este projeto terapêutico é definido de forma conjunta tanto pelos estagiários que realizam os primeiros acolhimentos até a composição total da equipe da instituição.

Como estagiária, tive a oportunidade de acompanhar estes sujeitos pela busca ativa deles com a realização dos plantões sociais de acolhimento e recolhimento. No primeiro momento, é possível realizar a “triagem” dos novos usuários, que chegam à instituição para perceber em qual situação ele se encontra, qual substância está ou esteve em uso, por quais motivos procurou a instituição, enfim o contexto sócio familiar deles. No segundo momento, o acompanhamento é de quem já é usuário do CAPS ou que em algum momento pararam de frequentar a instituição.

Como experiência marcante durante o processo de estágio, destaco um recolhimento de um senhor que realizei em outubro de 2021, o qual me marcou muito, pois no primeiro contato que tive com ele quando perguntado do motivo pelo qual este estava retornando ao CAPS após quase 3 anos, ele olha para mim e diz: “sou pai da Kiss”, isto mexeu bastante comigo naquele momento, pois como “profissional”, não podia demonstrar uma fragilidade emocional ali, porque estava tentando realizar o atendimento de forma efetiva e ética, mas como pessoa e mãe, senti a dor em sua fala. No mais este senhor relatou que voltava ao CAPS,

pois teve uma difícil “recaída” no ano de 2020 pela pandemia e, principalmente, neste momento, que ocorreria o julgamento do ocorrido pelo qual ele se intitula “pai da Kiss”. “João” veio acompanhado pela esposa que, também, demonstrou cansaço durante este processo de cuidado ao marido, seu João é dependente de álcool e relatou que precisa novamente de tratamento para auxiliá-lo neste período de recaída. Por conseguinte, eu realizei todo recolhimento do seu "João", assim como elaborei um projeto terapêutico singular (PTS) para ele na instituição com os encaminhamentos necessários, com a médica psiquiatra, atendimento psicossocial e o reforço na participação dos grupos em março.

Neste sentido Ferreira (2013, p.33) destaca que:

O profissional assistente social trabalha pela autonomia e a emancipação dos sujeitos sociais e com a busca pela efetivação das políticas públicas para a construção de uma sociedade mais igualitária, sempre propondo o aprimoramento da prática profissional na instituição em que está inserido.

Em suma, a experiência de estágio foi e está sendo de grandes aprendizados. A realização das atividades práticas correlacionadas com os conhecimentos teóricos, no que diz a respeito da identidade profissional do (a) assistente social, demonstra que apenas com esta intencionalidade que se consegue compreender, analisar e perceber como funciona a atividade profissional dos (as) assistentes sociais em várias áreas de atuação. Além disso, é um período de grandes desafios tanto para o contexto sanitário do país e do mundo com a pandemia de Covid-19 quanto o de superação pessoal enquanto acadêmica, pois me encontro no processo de conclusão de curso em conjunto com a escrita do TCC, sou mãe e trabalhadora, mas tenho a plena certeza de que valerá a pena, que a melhor recompensa é a educação, tal como a minha formação.

#### REFERÊNCIA:

FERREIRA, M. R. Família, fragilizações e dependência química: o trabalho do assistente social no enfrentamento da dependência química. 2013. Trabalho de Conclusão do Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, São Borja, 2013.



# Relato de Experiência do Estágio Obrigatório Escola Marista Santa Marta

Laiane de Oliveira Fachini Fenalti  
*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**T**er uma experiência de estágio de Serviço Social é ir além da sala de aula, dos conteúdos teóricos, das disciplinas e dos trabalhos obrigatórios, é ter contato direto com a realidade e o fazer profissional, é ver sair do papel o que durante os 4 anos de curso foi instruído a nós, para que fôssemos futuras (os) assistentes sociais capacitadas para a realidade dura e contraditória.

Tenho a relatar que o estágio me fez ver que realmente estava certa em escolher este cargo, pois foi na prática do estágio que vi o Serviço Social acontecendo, garantindo, ampliando direitos e mediando as contradições. Ademais, o meu estágio foi na área da educação, embora não tenha sido este o campo que almejava de início, pois me apaixonei por esta área.

Sou estagiária na escola Marista Santa Marta RS, uma instituição de ensino filantrópica com bolsas de estudo 100% gratuitas. Por outro lado, confesso que, de início, fiquei um pouco relapsa devido à falta de experiência, e também por ter ouvido falar pouco desta política, então para mim ver o Serviço Social nesta área foi algo novo e encantador.

Ver a atuação do assistente social na educação é ver o Serviço Social na estrutura, melhor dizendo, na base de um ensino de qualidade as crianças e os (as) adolescentes que vivem em vulnerabilidade social. Em contrapartida, confesso que o maior desafio para mim foi entender como seria a seleção dos bolsistas selecionados e, em diversas vezes, perguntava para minha supervisora de campo: “Mas como será ultrapassar-se a renda? Qual o limite? Por quê? Ou: e agora o que fazemos?” Essas dentre outras perguntas indagadoras.

Mas, no fim, entendi que toda criança e adolescente têm direito a uma educação de qualidade e na escola Marista não seria diferente, porém na instituição tem que seguir os critérios da lei da filantropia, isto significa, que anualmente é disponibilizado número x de vagas com bolsas de estudo 100% gratuita à comunidade e para esta seleção acontecer lá está o assistente social precisa avaliar, entrevistar e selecionar as famílias, que se enquadram nos critérios da bolsa.

O assistente social tem esta responsabilidade todo ano. Além disso, atender as demandas dos alunos e famílias da escola, encaminhamentos para rede (saúde, conselho tutelar...), mediar a realidade do aluno com a direção da escola, quer dizer, muitas vezes o professor não entende porque o aluno não faz os deveres de casa, não traz os livros entre outros problemas. Muitas vezes, este aluno está sendo vítima de violência física, sexual, pais dependentes químicos, falta de alimento e muito mais. Por isso é necessária a mediação com a equipe multidisciplinar para que este olhar seja ampliado e, assim, manter este aluno na escola.

Diante disso, foi provável notar que o Serviço Social na educação vai além da seleção de bolsas de estudo, pois atua diretamente na realidade de vulnera-

bilidade social de muitas famílias da comunidade (famílias de aluno da escola), distribuição de cestas básicas, roupas entre outros fatores. O objetivo é sempre certificar a permanência do aluno na escola, independente da realidade social em que ele se encontra, dado que já é um direito que ele possui (CFESS, 2013).

Então, em breve, encerra um ciclo, faculdade/estágio e, logo, vem a formatura, o que ficarão são as memórias e a experiência de ter o primeiro contato com o Serviço Social, que é tão falado na graduação. Para mais, entender e compreender como ele acontece na prática, também vivenciar de forma direta as contradições do modo de produção capitalista, assim dizendo, é “sair da caixa” para vida real e, assim, ser uma profissional propositiva que não desiste, que luta pelas políticas públicas, pela ampliação e pela garantia dos direitos sociais.

#### REFERÊNCIA:

CFESS. Subsídios para atuação do assistente social na educação. Conselho Federal de Serviço Social, 2013. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf)>. Acesso em: 19 dez. 2021.

## **Relato de Experiência de Estágio no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Vitória Vieira Winckler

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

**D**urante o estágio no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), no ano de 2021, tendo como audiência adolescentes em conflito com a lei. Diante deste contexto tive a oportunidade de acompanhar uma visita domiciliar a qual mais se destacou, porém antes de trazer esta experiência, irei descrever um pouco sobre o campo de estágio.

O CEDEDICA, fundado em 12 de julho de 2006, é uma Organização Não-Governamental (ONG), localizada no município de Santa Maria (RS), que atua na execução de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto, sendo elas a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA) para os adolescentes ou jovens em conflito com a lei, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude (JIJ).

A fundação do CEDEDICA-SM surgiu pelo interesse de profissionais como advogados, assistentes sociais, psicólogos entre outros profissionais pelo motivo da problemática do adolescente em conflito com a lei no município de Santa Maria. Na época, via-se o aumento do número de adolescentes cometendo algum

tipo de ato infracional. Por isso, estas pessoas, cientes que poderiam compartilhar seus conhecimentos nesta área da socioeducação, fundaram o CEDEDICA-SM.

Tendo isso como fim, no que tange ao meu relato de experiência, em novembro de 2021, foi realizada uma visita domiciliar, a equipe estava composta: pela assistente social, orientadora socioeducativa e por mim, estagiária do Serviço Social. A visita domiciliar, segundo Amaro (2003, p. 13), “é uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar”.

A casa se encontrava próxima a uma rodovia e era de difícil acesso, ao visualizar de fora, não era possível enxergar, que havia casas naquele terreno, pois tinham muitas árvores ao entorno. Além disso, havia muita terra e lama, por causa da chuva que caiu no dia.

A residência era de madeira, não havia acesso regular de luz e água, e nas paredes tinham cobertores e panos para tapar os espaços entre as madeiras. Nela não tinham muitas peças, não era guarnecida por móveis em um bom estado de conservação e se tratava de uma casa bem pequena.

Ao questionar o genitor do adolescente como haviam obtido a casa, ele relatou que comprou a casa pelo valor de R\$ 2.000,00, o que me fez questionar como alguém poderia vender aquela casa por um valor expressivo, considerando que a família do adolescente é de alta vulnerabilidade social.

Além disso, através da aproximação com o adolescente, temos notado a complexidade do caso, tendo em mente os ciclos de violência pelos quais ele já passou. Este menino está cumprindo uma medida socioeducativa por dano ao patrimônio no Lar de Miriam.

Observando o contexto social e econômico deste adolescente, que está no CEDEDICA, deve-se notar, que este contexto influencia diretamente sobre sua vida, assim como as expressões da questão social. A questão social pode ser definida como:

[...] um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho se torna mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada e monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1998, p.27).

A pobreza, vulnerabilidade social, desigualdade social, miséria, fome, desemprego, violência, dificuldade de acesso à saúde e à educação são expressões da questão social que, na maioria das vezes, estão ou estiveram presentes na vida desses adolescentes ou jovens. Além do mais, em alguma etapa de suas vidas, tiveram os seus direitos sociais mínimos violados. Por este motivo, faz-se fundamental o trabalho da assistente social na instituição.

Também, foi possível observar no estágio algumas questões relativas ao momento pelo qual estamos vivenciando. A pandemia de Covid-19 alterou nosso contexto social e econômico, exigindo mudanças no nosso cotidiano, tal qual a utilização de equipamentos de segurança, o distanciamento social, entre outros

aspectos. Além disso, os índices de desigualdade social presentes em nosso país aumentaram de forma significativa, da mesma forma, que a pobreza, a fome e o desemprego, que se materializam, também, na realidade destes adolescentes.

Portanto, a experiência de estágio foi de grande aprendizado como de grandes desafios. Ainda assim, é difícil se deparar com esta dura realidade no cotidiano, mas também é ela que nos impulsiona a buscar realizarmos cada vez melhor nosso trabalho enquanto futuras profissionais, buscando ver a transformação desta realidade.

#### REFERÊNCIAS:

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1998.

AMARO, S. Visita domiciliar: teoria e prática. Campinas: Papel Social, 2003,

## O PRAEM é meu Quilombo também!

Aline Vargas Escobar

*Acadêmica do curso de Serviço Social da UFSM*

O presente trabalho é um relato de experiência sobre o período de estágio curricular realizado no Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM) a partir do mês de outubro de 2021. O PRAEM é um serviço multiprofissional, localizado no município de Santa Maria - RS, que acolhe crianças e adolescentes da rede municipal de ensino com dificuldade de aprendizagem.

O serviço opera com uma equipe multiprofissional formada pelas áreas do Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Especial, Psicopedagogia entre outros campos. O Núcleo de Serviço Social atua através de atendimentos individuais, visitas domiciliares, visitas institucionais em escolas e, especialmente, na promoção de oficinas para os usuários. Uma delas é a oficina de percussão afro-brasileira com a acadêmica de Pedagogia da UFSM, Taciane Nunes. A outra é a oficina de bordado com a acadêmica de Serviço Social da UFSM e artista, Mariana Lourenço. Ambas são jovens negras e ministraram, pela primeira vez no PRAEM, essas atividades na programação do evento “I Ciclo de Cultura Negra no PRAEM”, que ocorreu em novembro de 2021. A repercussão do evento foi tão positiva que as oficinas seguem acontecendo semanalmente.

Acredito ser pertinente, dentre todas as frentes que o Serviço Social executa e salienta o quanto tem sido enegrecedora algumas propostas como as supracitadas. Para Abdias Nascimento (2009), o quilombismo é uma prática de liberta-

ção fundamentada no fortalecimento da comunidade negra e afro-descendente. Este conceito, oriundo da década de 1980, compreende que as próximas gerações têm a responsabilidade coletiva de fazer a constante manutenção dele em prol da sobrevivência da cultura africana. Desde antes da minha chegada no PRAEM, uma das minhas maiores preocupações era qual o legado que a minha experiência poderia deixar na instituição.

É uma alegria imensa perceber que as movimentações que envolvem a valorização da cultura negra tem deixado uma marca na história do PRAEM. Destarte, a luta antirracista avança nos processos de trabalho, do mesmo modo que o seio da implementação das políticas atingem o público infanto-juvenil. O Serviço Social é luta! O Serviço Social é resistência!

#### REFERÊNCIA:

NASCIMENTO, E. L. Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira; 4. São Paulo: Selo Negro, 2009.

# 4

---

DEPOIS DO ESTÁGIO EM SERVIÇO  
SOCIAL: A FORMATURA ESTÁ  
CHEGANDO, E AGORA?

---



# 4.1

## INTRODUÇÃO

O intuito da Unidade 4 é destacar, brevemente, algumas considerações sobre o término do estágio e sobre as principais dúvidas que podem surgir no final da formação acadêmica. Quais os retornos possíveis que o estagiário pode oferecer a instituição que o acolheu após o término do estágio? Quais os caminhos a seguir após a formatura? Serão algumas das questões abordadas nessa unidade.

Torna-se visível que o objetivo não é esgotar o debate, mas socializar as informações relevantes para os primeiros passos após a finalização do estágio. Objetivamos, desta forma, apresentar neste Caderno as informações do antes, durante e depois desta unidade, nos encaminhamos ao término deste Caderno Didático.

### 4.1.1 Quais são os retornos que o estagiário pode oferecer ao campo e à instituição de ensino?

#### ► Compromisso ético

A socialização do conhecimento deve atender a entrega de alguns documentos, que foram desenvolvidos durante a experiência de estágio, a exemplo, do Relatório Final, o Projeto de Intervenção e a Análise Institucional. Outra possibilidade, caso o estagiário não se sinta confortável em enviar a documentação em sua integralidade, será necessária a adaptação do Relatório Final de estágio e a sua apresentação à instituição. Apresenta-se o compromisso ético em fornecer um retorno à instituição acolhedora do estágio, possibilitando que tanto os (as) assistentes sociais supervisores de campo quanto os (as) futuros (as) estagiários (as) possam conhecer a experiência já desenvolvida na instituição e dar continuidade aos projetos já criados ou mesmo planejar e executar novos projetos de intervenção.

#### ► Possível relação com TCC

Apesar de não ser obrigatório, muitos (as) estudantes optam por conceber o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) alicerçados nas vivências nos diferentes campos de estágio afim de aprofundar a relação teórico-prática da realidade observada. Além do TCC, o (a) estudante, em conjunto com o(a) supervisor (a) acadêmico (a) e/ou de campo, pode vir a construir relatos de experiência para eventos e publicações científicas.



## 4.1.2 Após a formatura: registro no CRESS e a preparação para o mercado de trabalho

Pouco a pouco, é imprescindível que o (a) estudante se organize ao final dos estágios obrigatórios, pois muitas vezes esse período coincide com a época da formatura. Entendemos que, além de ser uma etapa essencial na formação profissional, os estágios servem de base para que os (as) futuros (as) assistentes sociais possam realizar um planejamento profissional. Quanto maior for a trajetória do (a) acadêmico (a) ligadas às instituições de estágio na modalidade obrigatória e não obrigatória, maiores subsídios, terão para traçar um bom plano de inserção profissional.

Nesse sentido, percebemos que o quadro 03, presente na página 27, apresenta um bom panorama das políticas e instituições onde o (a) assistente social pode trabalhar, perpassando a Educação, a Saúde, a Previdência Social, a Assistência Social, a Habitação, enfim, os campos são os mais variados nas instituições públicas e privadas. Portanto, o leque de possibilidades de inserção profissional é bem vasto, sendo o estágio uma possibilidade para se conhecer melhor as afinidades advindas ao longo da formação.

Pensando nisso, frisamos sobre o alcance do registro no CRESS/RS, por conta do exercício profissional regular, apenas, é permitido mediante a inscrição do profissional bacharel em Serviço Social no referido Conselho. Em razão disso, o acesso se sucede pelo site (<http://www.cressrs.org.br/servicos/registros/>), pois é possível conhecer os passos para a emissão da carteira profissional que constará o seu número de inscrição, ao qual o(a) acompanhará por um longo período.

Aqui em Santa Maria, não há CRESS, isso significa que, a confecção das carteiras de identidade profissional, que têm fé pública em todo território nacional, apenas, é realizada em Porto Alegre/RS. No entanto, Santa Maria e Região contam com o NUCRESS, que consiste em um espaço democrático de organização da categoria profissional no qual há reuniões regulamente, a fim de se discutirem as particularidades do conjunto de assistentes sociais da Região Centro, que compreende 30 municípios.

Portanto, formando (a) de Serviço Social: o diálogo não se esgota por aqui. Estás convidado a conhecer e a participar do NUCRESS enquanto um importante espaço de trocas da categoria profissional.

Seja bem-vindo (a)!

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prezado (a) leitor (a),

**O**brigada por chegar até aqui! Este Caderno nasceu de um projeto amadurecido por anos de trabalho e prática junto ao Departamento de Serviço Social da UFSM. Isso carrega consigo as principais dúvidas observadas no nosso cotidiano de trabalho tanto de estudantes como de profissionais assistentes sociais supervisores (as) de estágio.

A discussão do estágio em Serviço Social, consolidada na legislação e nas publicações de alguns (as) autores (as) e pesquisadores (as), ainda, tem um vasto caminho a ser investigado, problematizado e desvelado. Isso porque a realidade não pode ser congelada, encaixotada e lida separada do contexto a qual se insere. Assim, o que temos, até o momento, além de um norte do que precisamos defender e expandir no que concerne ao estágio em Serviço Social, é, também, apenas uma pequena amostra da realidade.

Somos, todos (as) nós, construtores (as) dessa temática. Enquanto estudantes, ao vivenciar a experiência do estágio e também como assistentes sociais ao aceitarmos o delicioso desafio da supervisão de estágios. Precisa-se dizer que valorizar a discussão do estágio é, antes de tudo, valorizar a qualidade do processo de formação do (a) assistente social de forma a melhor prepará-lo (a) para sua inserção profissional em diversas políticas públicas e instituições públicas e privadas.

Recomenda-se reforçar, também, o protagonismo dos (as) nossos (as) estudantes e supervisores (as) na escrita dos relatos de estágio. Este caderno não estaria completo sem trazer materialidade as dúvidas, as sugestões, os campos e as políticas, aos quais foram citados nas seções anteriores aos relatos dos (as) estagiários (as).

Esperamos que este caderno tenha agregado conhecimento no âmbito do estágio em Serviço Social, com aspectos desde antes do estágio até o período posterior ao seu término, principalmente no contexto da UFSM, mas, mais do que isso, desejamos que ele possa ter ‘acendido a fagulha’ da reflexão e da valorização do Serviço Social enquanto profissão. Obrigada pela leitura e que sigamos construindo juntos (as) a temática do estágio em Serviço Social.

# SOBRE AS AUTORAS

## **Thaesa Jesana da Silva Bacellar**

Possui Graduação em Serviço Social pela Universidade Franciscana (2014), Especialização em Educação e Direitos Humanos pela Faculdade Palotina (2016) e Mestrado em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Federal de Santa Maria (2020). Atualmente é assistente social do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria/RS e participante do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Violência e Serviço Social (Nepevis). Também atua como vice coordenadora do Núcleo de Assistentes Sociais da Região Centro - NUCRESS (gestão 2018-2019, 2020-2021 e 2022-2023) e como conselheira no Conselho Municipal de Assistência Social, desde o ano de 2017.

## **Júlia Aparecida Costa Martins**

Possui Graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) (2014), Especialização em Direitos Humanos pela PUCRS (2018), Especialização em Trabalho Social com Família e Comunidades pela AVM (2015). No momento atual, é mestranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e graduanda do curso de Direito na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Ademais, é representante do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Rio Grande do Sul (NUEPSUAS/RS), e também participa do grupo de Pesquisa Educação, Trabalho e Políticas Sociais da UFRGS e do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Violência e Serviço Social (Nepevis). Atualmente é assistente social do Departamento de Serviço Social da UFSM, com exercício no curso de Serviço Social e na Assistência Judiciária da UFSM.

## **Cristina Kologeski Fraga**

Possui Graduação (1998), Mestrado (2002) e Doutorado (2005) em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Pós-Doutorado em Serviço Social pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCE) da Universidade de Coimbra, Portugal (2020). Neste momento, é professora associada ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria e líder no Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Violência e Serviço Social (Nepevis).

# REFERÊNCIAS

ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maio2010\\_corrigida.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf)>. Acesso: em 20 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm)>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CFESS. Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2022.

GUERRA, Y; BRAGA, M. E. Supervisão em Serviço Social. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

UFSM. Site do curso de Serviço Social UFSM. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/servico-social/>>. Acesso em: 22 dez. 2021.

UFSM. Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social. Santa Maria: 2018. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/servico-social/projeto-pedagogico>>. Acesso em: 12 jan. 2022.